Administração e Oficinas: Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR: ORRIS BARBOSA
GERENTE INTERINO: MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 19 de julho de 1940 | NUMERO 160

A INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS NA PARAÍBA

Funciona em Campina Grande uma uzina para fabrico de manteiga, crême, leite pasteurizado e em pó e outros sub-produtos — Já está sendo fabricada em grande quantidade a manteiga "Celeste", que vem tendo a melhor aceitação nos mercados consumidores, inclusive esta Capital — Fala-nos, a respeito, o dr. Aluizio Afonso Campos, proprietário da nascente e promissóra indústria paraibana

O DESENVOLVIMENTO que nestes últimos anos vem obtendo a pecuária paraibana está a exigir que se voltem as vistas para a indústria de laticínios promovendo o aproveitamento de uma grande riqueza pastoril que se estende do brejo ao cariri e ao sertão.

A pecuária tem sido sempre um fator preponderante na vida rural do nosso Estado. Entretanto, o aproveitamento do leite e sub-produtos constituia até há pouco uma exploração restrita a pequenas indústrias domesticas. O criador, por circunstancias várias, visava geralmente, no bovino apenas a venda da carne, deixando a produção do leite sem uma aplicação útil á sua economia e á economia do Estado.

O Govêrno está incentivando a melhoria dos rebanhos dos nóssos criadores, promovendo a seleção de raças de qualidade superior e de maior interêsse econômico, preparando assim um ambiente verdadeiramente propicio ao desenvolvimento das industrias láticas.

Há algum tempo, em Campina Grande, a firma Oliveira, Ferreira & Cia. instalou uma uzina de pasteurização, dispendendo algumas centenas de contos de réis na aquisição do material necessário.

Agora, o dr. Aluizio Afonso Campos, advogado em Campina Grande, e adiantado criador naquéle municipio, tomou a iniciativa de incrementar a indústria de laticinios, com o fabrico de manteiga, creme, leite para crianças, leite em pó, queijo e outros sub-produtos.

S. s., que se encontra nesta Capital a trato de interêsses de sua profissão de advogado e da novel indústria paraibana, está desenvolvendo em Campina Grande e outros municipios uma ação ampla e patriotica, adquirindo a produção leiteira dos criadores e fornecendo-lhes desnatadeiras para o aproveitamento do creme.

A nossa reportagem procurou ouvir ontem o dr. Aluizio Afonso Campos, que a respeito nos prestou as declarações que publicamos.

A PECUARIA E' UMA DAS PRINCIPAIS RIQUEZAS DE CAMPINA GRANDE E OUTROS MUNICIPIOS DO CARIRI, BREJO E SERTÃO

— "A pecuária — declarou-nos s. s. — constitúe uma das principais fontes de riquesa de Campina Grande e outros municipios do cariri, do brejo e do sertão nordestino.

Entretanto, o leite não tem sido racionalmente industrializado nem é consumido de acôrdo com os principios de higiene que preservam a saúde das populações.

O criador, propritário de fazendas afastadas das grandes cidades visa quasi exclusivamente a criação ou engorda de gados para corte na impossibilidade de aproveitar a produção leiteira, o que é prejudicial á sua economia e a economia do Estado.

Em Campina Grande, a firma Oliveira, Ferreira & Cia. adquiriu há algum tempo as instalações de uma uzina de pasteurização, hoje a serviço de nossa firma.

ESTAMOS FABRICANDO OTIMA MANTEIGA E TEMOS POSSIBILIDADE DE EM BREVE PRODUZIR CREME, LEITE PASTEURIZADO, LEITE EM PO' QUEIJO, ETC.

— Organizámos uma sociedade que arrendou os maquinismos dessa uzina e iniciamas o fabrico de manteiga. Como a influência dos meios de transporte não permitisse a aquisição de leite em municipio distantes, distribuimos desnatadeiras entre diversos criadores, os quais, em suas próprias fazendas, aproveitam o leite desnatado, a nata e o sôro.

A nata ou o creme são adquiridos pela uzina, ficando o leite e o sôro para o criador que os emprega no fabrico do queijo e na engorda dos rebanhos de suinos. Incentiva-se assim, também, a criação de porcos, que vem

(Conclúe na 3.ª pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

A sessão, hoje, da Assembléia Geral dêsse prestigioso órgão de classe

Terá lugar hoje, ás 16 e meia horas, no edificio desta fôlha, a sessão da Assembléia Geral da Associação Paraibana de Imprensa, convocada, na conformidade dos Estatutos sociais.

Nessa reunião, o presidente, dr. Orris Barbosa, procederá á leitura do Relatório da Diretoria atual, seguindo-se a eleição do terço do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal e suplentes.

Ainda na sessão de hoje, será marcada a data da eleição da nova Diretoria, que se empossará a cinco de agôsto próximo.

HOMENAGEADO O INTERVENTOR CORDEIRO DE FARIA

RIO, 18 (Agência Nacional — Brasil) — O interventor Cordeiro de Faria foi homenageado, ontem, no Colégio Universitário, sendo saudado por um representante do Diretorio Acadêmico.

Em agradecimento, respondeu o interventor Cordeiro de Faria, que pronunciou bela oração.

DE VIAGEM PARA BELÉM DO PARÁ

O GENERAL EDGAR FACÓ, NOVO COMANDANTE DA 8.ª R. M.

S. excia. passou ontem em Cabedêlo, a bordo do "Pedro I", sendo cumprimentado pelo representante do sr. Interventor Federal — Visitando esta cidade, s. excia. demorou-se observando a organização do Abrigo de Menores "Jesús de Nazaré"

PASSOU ontem em Cabedêlo, a bordo do "Pedro I", de viagem para Belém do Pará, onde vai assumir o comando da 8.ª Região Militar, o general Edgar Facó, figura destacada do nosso Exército.

O navio atracou ás 16,30 horas, sendo o general Facó cumprimentado ainda a bordo, em nome do interventor Argemiro de Figueirêdo, pelo capitão Camara Moreira, ajudante de ordens da Interventoria.

Como o ilustre militar e exma. esposa manifestassem o desejo de visitar a cidade, o digno casal veiu até João Pessôa, em companhia do capitão Camara Moreira, percorrendo os principais pontos da nossa metrópole e visitando várias realizações do govêrno Argemiro de Figueirêdo.

O general Edgar Facó e esposa demoraram-se principalmente no Abrigo de Menores "Jesús de Nazaré", que visitaram detidamente, tendo s. excia. elogiado a finalidade e a perfeita organização da patriótica e humanitária instituição.

— A's 19,30 horas, o general Edgar Facó e exma. esposa retornaram a Cabedêlo, prosseguindo viagem.

RECONHECENDO DIPLOMAS DE PROFESSORES DE TODOS OS ESTADOS

Um decreto do interventor Amaral Peixôto

O comandante Amaral Peixôto, interventor federal no Estado do Rio, acaba de assinar um decreto reconhecendo para o exercício do magistério naquêle Estado, os diplomas expedidos pelas escolas profissionais e normais, oficiais ou equiparadas, de todos os Estados. Nêsse sentido foi enviado ao interventor Argemiro de Figuerêdo o seguinte telegrama:

"Niterói, 12 — Apraz-me comunicar a v. excia. que, por decreto n. 102, de 5 do corrente, resolvi considerar válidos para efeito do exercício do magistério nêste Estado, os diplomas expedidos pelas escolas profissionais ou escolas normais, oficiais ou equiparadas, de outros Estados. Cordiais saudações — *Ernani do Amaral Peixôto*, interventor no Estado do Rio".

O ALMÔÇO QUE VAI SER OFERECIDO AO DR. JOSE' MARIZ

Pessôas que já apuzeram assinatura na lista de adesões

Como já anunciámos, amigos e admiradores do dr. José Mariz, sub-procurador do Estado, vão oferecer-lhe um almôço, por êstes dias, no "Paraíba Hotel", já tendo apôsto as suas assinaturas na lista de adesões, elementos de maior destaque em nossos circulos administrativos e sociais.

E' uma justa homenagem ao digno homem público que no cargo de secretário do Interior e Segurança Pública prestou assinalados serviços á Paraíba, plenamente identificado com a nova ordem de coisas imperantes no Brasil.

Já assinaram a lista de adesões as seguintes pessôas: interventor Argemiro de Figueirêdo, coronel Alberto Pequeno, comandante Alfrêdo Salomé, dr. Flávio Ribeiro Coutinho, dr.

(Conclúe na 3.ª pag.)

APROVADA PELO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

A CODIFICAÇÃO DE NORMAS FINANCEIRAS PARA OS ESTADOS E MUNICÍPIOS

Tambem foi convocada a Terceira Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários para maio de 1941

RIO, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — Aprovando a codificação das normas financeiras para os Estados e Municipios e convocando a 3.ª Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários, o Presidente da República assinou o seguinte decreto-lei:

"Artigo 1.º — Fica aprovada a codificação anéxa a esta lei, das resoluções aprovadas pela 2.ª Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários.

Artigo 2.º — Essa codificação será imediatamente aplicada pelos órgãos competentes de todos os Estados e Municipios, Distrito Federal e Território do Acre.

Artigo 3.º — E' convocada para a primeira quinzena de maio de 1941 a 3.ª Conferência de Técnicos em Contabilidade Pública e Assuntos Fazendários e Administração Financeira, cumprindo ao secretário do Consêlho Técnico de Economia e Finanças dar, dêsde já, as providências necessárias para que a

(Conclúe na 3.ª pag.)

APOSTOS

os retratos do Presidente Vargas e governador Benedito Valadares na séde do Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa

BELO HORIZONTE, 18 (Agência Nacional — Brasil) — O Sindicato dos Trabalhadores da Imprensa, desta capital, prestou ao presidente Getúlio Vargas e ao governador Benedito Valadares, brilhante homenagem, apondo os retratos dos dois eminentes estadistas em sua séde.

Em nome do Sindicato, falou o orador oficial José de Sousa Pontes.

A EXPORTAÇÃO DE BATATINHA PARAIBANA ATINGIU NO PRIMEIRO SEMESTRE DÊSTE ANO, A 680.797 QUILOS

Receberam o nosso produto mercados consumidores de Alagôas ao Amazonas — A produção dêste ano será superior a 1.500 toneladas

Concluiu-se a apuração da batatinha classificada e exportada no primeiro semestre dêste ano, que acusou um total de 680.797 quilos.

A safra está estimada em 1.500 toneladas, sendo provavel, porém, que êsse número seja ultrapassado. Afóra a do ano agrícola de 1935-36, que foi maior de 1.700 toneladas, mercê de condições climatéricas excepcionalmente bôas, nenhuma outra safra atingiu quantidade semelhante. A do ano passado, por exemplo, chegou a 900 toneladas, das quais fôram exportadas 707.936.

Merece especial registo o fato de que essa produção é colhida apenas em parte da zona do agreste de três municipios: Esperança, Areia e Campina Grande.

O interventor Argemiro de Figueirêdo, querendo alargar a zona da cultura, determinou se fizessem experiências em diversas regiões do Estado, tendo várias delas obtido o melhor êxito.

A partir do próximo ano, tendo em vista os resultados animadores dos

(Conclue na 5.ª pag.)

A IMPRENSA DO CHILE E O DISCURSO

DO PRESIDENTE VARGAS, DE 29 DE JUNHO

A oração do Chefe da Nação brasileira é uma reafirmação da tradicional política americanista do Brasil

SANTIAGO, 18 (Agência Nacional — Brasil) — A imprensa desta capital se ocupa com grande destaque do discurso que o presidente Getúlio Vargas pronunciou a 29 de junho.

Os jornais chilênos são unanimes em afirmar que a oração do Chefe da Nação brasileira é uma reafirmação da tradicional politica americanista do Brasil.

A MINERAÇÃO NA ZONA DE PICUÍ

O GOVERNO Nacional, dentro do seu programa de intensificação de pesquisas e exploração de vários minérios, indispensaveis á industrialização e defêsa do País, vai iniciar perfurações na zona já reconhecida como cuprifera, em Pedra Lavrada, em Picuí.

E' um novo ciclo que se abre á nossa zona mineira, até agora explorada superficial e desordenadamente, conquanto pesquisas cientificas já tenham comprovado o valôr inestimavel das suas jazidas.

Região áspera e sêca, a natureza compensou-a generosamente, dotando-a de riquezas incontaveis em seu sub-sólo que aguardam o poder de organização e trabalho dos homens de modo a transformá-la numa zona de grande influência econômica não só para o nosso Estado como para o próprio Brasil.

Matéria que interessa a defêsa do País, a Diretoria do Material Bélico do Exército vem acompanhando o importante empreendimento. E o ministro da Viação já providenciou no sentido de que se faça a execução de um pequeno trecho de estrada, bem como a perfuração de poços para fornecimento dagua ás máquinas que serão empregadas nas pesquisas do sub-sólo de Picuí.

Assim, graças a tais providências dos Poderes Centrais, será uma realidade a produção de cobre e outros metais naquelas nossas minas em breves dias, tendo já sido mostrada ao presidente Getúlio Vargas placas de cobre, estanho e bismuto extraidos dos minérios de Picuí.

A Paraíba, que ha tantos anos aguarda a integração especifica da sua zona mineira na economia nacional, está plenamente confiante de que agora, sob a ação decisiva e enérgica do Estado Novo, aquela região prodiga em minérios necessários ás nossas nascentes indústrias de base como o cobre, glucinio, estanho, tantalo e bismuto que ocorrem ali abundantemente, passará a exercer um papel de importancia no desenvolvimento econômico do Brasil.

A atual administração paraibana sempre encarou com grande interesse o importante problêma das minas de Picuí, tanto que em novembro de 1926 contratou e fez realizar estudos geofísicos na região com a firma Piepermeyer, especializada no assunto.

A decisão que acaba de ter o Govêrno Nacional no sentido da exploração daquelas nossas minas, é uma noticia sumamente grata para a nossa terra, porquanto êsse fáto nos dá a certeza de que proximamente teremos instalados em nosso hinterland os primeiros fôrnos de aproveitamento industrial das nossas grandes reservas minerais.

O PRÊÇO DA FARINHA DE TRIGO

Uma circular do dr. Carlos de Souza Duarte, superintendente da Comissão Central de Abastecimento, ao presidente da Sub-Comissão dêste Estado

O PRESIDENTE da Sub-Comissão de Abastecimento da Paraíba, dr. Raul de Góis, recebeu, ontem, do dr. Carlos de Sousa Duarte, superintendente da Comissão Central de Abastecimento, do Rio, a seguinte circular:

"Comissão de Abastecimento — Rio de Janero, 8 de julho de 1940. Circular n. 7. Sr. presidente da Sub-Comissão de Abastecimento — Paraíba — Em face das repetidas reclamações que partem de todos os Estados contra a continuada majoração do prêço da farinha de trigo (mistura oficial), comunico-vos, mais uma vez, para vosso govêrno, que nenhuma elevação do custo da referida farinha foi permitida até o momento presente, devendo a farinha citada ser mantida na mesma cotação de 1.º de setembro de 1939. — Saudações cordiais — (a) *Carlos de Sousa Duarte*, superintendente".

EDITAIS

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — EDITAL de multa n.° 12 — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações da Diretoria Geral de Saúde Pública, dêste Estado, de acôrdo com o art. 1084 e seus parágrafos, da Lei Sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000) o sr. bel. **Anibal Moura**, arrendatário do prédio n.° 512, sito á rua Monsenhor Valfredo, nesta capital, por haver o mesmo alugado o referido prédio sem a permissão desta Inspetoria, infringindo assim a Lei Sanitária em vigor.

João Pessôa, 27 de Junho de 1940 — **Maffêr Pinho Rabêlo**, ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, Inspetor

EDITAL de venda em hasta pública de bens penhorados. — 4.° Cartório — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da Capital do Estado da Paraíba, por virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 19 do mês de julho p. vindouro, na sala das audiências no prédio n.° 42, á rua das Trincheiras, desta Capital, o porteiro dos auditórios, Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer além da avaliação respectiva, o imovel adeante descrito, o qual foi penhorado pelo dr. Antonio Massa, a Pedro Guedes Pereira e sua mulher, na ação executiva cambiária que perante este juizo move contra os mesmos, e que é o seguinte: uma parte do valor de 43:722$500, no sobrado n.° 183, sito á rua Maciel Pinheiro, desta Capital, havido executado, no inventário dos bens deixados por seu falecido pai, Cel. Sigismundo Guedes Pereira e no qual o referido sobrado foi avaliado pela soma de 75:000$000. E para conhecimento de todos e especialmente daqueles que queiram licitar a parte do mencionado imovel, mandei passar o presente que será afixado no local de costume e publicado pela imprensa na fórma da lei. Dada e passado nesta cidade de João Pessôa, em 27 de junho de 1940. Eu, **João Nunes Travasso**, escrivão o datilografei e subescrevo. O Escrivão do civel **João Nunes Travasso**. (as) **Sizenando de Oliveira**. Conforme com o original; dou fé

João Pessôa 27 de junho de 1940

O Escrevente autorizado **Edisio Travassos de Andrade**

LABORATORIO BROMATOLOGICO — EDITAL N.° 1 — O Quimico Chefe do Laboratório Bromatológico, chama atenção do srs. fabricantes de vinagre da capital e do interior, para o edital n. 4 do Laboratório Central de Enologia do Rio de Janeiro.

O aludido edital tem o seguinte teôr:

"Ministério da Agricultura — Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronomicas.

LABORATORIO CENTRAL DE ENOLOGIA — EDITAL N.° 4 — De ordem do sr. Diretor do Laboratório Central de Enologia, do Centro Nacional de Ensino e Pesquizas Agronomicas, do Ministério da Agricultura, faço público, para conhecimento dos interessados, em todo o território nacional que de acôrdo com o disposto nos artigos 49 e 13 da Lei n.° 549, de 20 de outubro de 1937, combinado com os arts. 49 e 54 do Regulamento da Fiscalização da produção, circulação e distribuição dos vinhos e demais derivados da uva, aprovado pelo Decreto n.° 2.499, de 16 de março de 1938, é proibida a fabricação de vinagres artificiais para uso alimentar.

O art. 13, citado, diz. "E vedada a fabricação de vinagres artificiais para uso alimentar".

De conformidade com os referidos dispositivos legais e regulamentares considera-se unicamente vinagre de vinho ou simplesmente vinagre, o produto da fermentação acética do vinho.

Os produtos oriundos de fermentação equivalente de outros liquidos alcoolicos, que, possam produzir vinagre como o alcool, só poderão ser expostos á venda ou ao consumo, com a denominação expressa de sua natureza e declarada esta no rótulo, em caráteres nitidos, que sobressaiam aos dos outros dizeres. Ex., vinagre de laranja, vinagre de cidra, vinagre de banana, vinagre de alcool, etc.

Os produtos de vinagres, estabelecidos no país, deverão requerer ao Diretor do Laboratrio Central de Enologia, dentro de 120 (cento e vinte) dias, a análise de seus pordutos, declarando sua origem e processo de elaboração.

Os requerimentos pedindo essas análise, deverão conter o nome da firma, seu endereço (Estado, Municipio, Cidade, rua e número da casa), marcas e amostras (2 litros para cada tipo) dos produtos a serem analizados.

Esses requerimentos poderão ser entregues pessoalmente ou remetidos por via postal, sob registro, ao Laboratório Central de Enologia, no 3.° andar do edificio anexo ao Ministério da Agricultura á rua Misericórdia, Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, em 11 de junho de 1940.

Secretaria da Agricultura
Comissão de Compras
Aviso n.° 6

Esta Comissão torna público ficar adiada para o dia 23 deste mês, ás 15 horas, a abertura das propostas referentes ao EDITAL n.° 12, marcadas para o dia 12 do corrente mês.

Comissão de Compras da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, em João Pessôa, 10 de julho de 1940.

José Teixeira Basto — Chefe do Serviço.

RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE — EDITAL N. 5°. — Impostos de Indústria e Profissão e Territorial — De ordem do sr. Diretor desta Recebedoria, faço público para conhecimento dos interessados, que até o último dia útil do corrente mês a Tesouraria desta Repartição, receberá, sem multa a 2.ª prestação do imposto de *INDUSTRIA E PROFISSÃO*, maior de 500$000 até 1:000$000, refente ao corrente exercicio ,de acôrdo com o art. 34 do decreto n.° 40 (Código Fiscal do Estado), de 12 de março deste ano C. Grande em 9 de julho de 1940. *José Pereira de Brito* chefe de secção

Visto : — *J. Cunha Lima* — diretor.

COMARCA DE ESPIRITO SANTO — EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de 40 dias. — O dr. Lourival de Lacerda Lima, Juiz de Direito da comarca de Espirito Santo, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que, tendo sido iniciado o arrolamento dos bens deixados por **d. Manuela Maria da Conceição**, residente que foi no lugar Mumbaba, desta comarca, o inventariante Francisco Batista do Nascimento, declarou estarem ausentes os herdeiros João Batista do Nascimento, morador no lugar "Piaba", do municipio de Guarabira, deste Estado; Antonia Batista, maior, solteira, e Maria do Carmo, maior, solteira, residentes no lugar "Marés" do municipio da capital e Antonio Batista, maior, atualmente em lugar não sabido, pelo presente edital com o prazo de 40 dias, cito e tenho por citados os ditos herdeiros, para que compareçam no cartório do escrivão que este subscreve, dentro do prazo de cinco dias contados da citação, para dizerem sôbre as relações apresentadas pelo inventariante, bem como para todos os termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial do Estado A UNIÃO por duas vezes, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Espirito Santo, aos 11 dias do mês de julho de 1940. Eu, **Antônio José de Mendonça**, escrivão, o datilografei e subscrevo. (ass.) **Lourival de Lacerda Lima**. Está conforme, dou fé. Data supra. O escrivão — **Antonio José de Mendonça**.

"RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSÔA" — EDITAL N.° 6 — "Imposto de Industria e Profissão" — De ordem do sr. Diretor, torno público, para ciência dos interessados, que se receberá sem multa até o último dia util deste mês á bôca do cofre desta repartição, a 2.ª prestação do imposto de Industria e Profissão maior de 500$000 até 1:000$000, relativo ao corrente exercicio, de acôrdo com o art. 34, do Dec. n.° 40 de 12 de março do atual exercicio (Código Fiscal do Estado).

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 16 de julho de 1940.

Lourival Carvalho — Chefe.

VISTO: — **J. Santos Coêlho Filho**, — Diretor.

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Delegacia Regional — Nos termos do artigo 2.° do Decreto n.° 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica cientificada a firma Alfrêdo Chaves & Irmão, estabelecida á rua Maciel Pinheiro n.° 184, nesta cidade, de que por infração ao disposto no artigo 7.° do Decreto n.° 22.033, de 29 de outubro de 1932, lhe foi imposta a multa de cem mil réis

(100$000), gráu minimo do artigo 31 do citado Decreto, a que se refere o auto de infração lavrado em data de 24 de dezembro de 1939, pelo auxiliar de escritório — VII, sr. Diagoras Correia.

VISTO: — **Antonio Felipe Domingues Uchôa** — Delegado Regional.

Marcio Borges Xavier — Praticante de escritório — VI.

EDITAL de citação de herdeiros ausente com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de trinta dias virem, que, estando se processando neste Juizo e cartório do escrivão que este subscreve, o arrolamento dos bens que ficaram por falecimento de **Lucinda Maria da Conceição**, domiciliada que foi no sitio "Capoeiras", deste termo, e, achando-se ausente em lugar ignorado o herdeiro José Vicente de Araújo, o chamo e cito o referido herdeiro para no prazo de cinco dias que correrá em cartório após a última citação dizer sôbre a discrição de bens e valor a êles atribuido, valendo a citação para todos os demais termos do arrolamento até final sentença, sob pena de revelia. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no órgão oficial do Estado A UNIÃO, uma só vez. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 8 de julho de 1940. Eu, **Mauricio Camilo de Sousa**, escrivão interino, o escrevi (ass.) **Josué Clemente de Farias**. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, 8 de julho de 1940.

O escrivão interino — **Mauricio Camilo de Sousa**.

EDITAL para formação da culpa de **Severino Ferreira dos Santos**. — O dr. Manuel Maia de Vasconcelos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faz saber a todos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem, que o 2.° dr. Promotor Público da comarca, denunciou de **Severino Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, com 28 anos de idade, ex-pracista, atualmente foragido, como incurso no art. 331, § 2.°, combinado com o art. 330, § 4.° da Consolidação das Leis Penais. E como não tenha sido possivel intimá-lo pessoalmente, por se haver foragido, chama e cita o referido denunciado a comparecer neste Juizo, no dia 6 de agosto próximo vindouro, ás 14 horas, a fim de ser interrogado, assistir ao sumário do processo e acompanhá-lo em todos os seus termos, até final sentença e sua execução, sob pena de revelia. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos e do dito acusado mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal oficial A UNIÃO. Outrossim, faz saber mais que as audiências deste Juizo se fazem no pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.° 42, nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos dezesete dias do mês de julho do ano de mil novecentos e quarenta. Eu, **Milton Peixôto de Vasconcêlos**, escrevente autorizado o fiz datilografar. E eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão o subscrevo — **Manuel Maia de Vasconcêlos**.

EDITAL para venda de bens imoveis. — O dr. Lauro Coêlho de Alverga, Suplente de Juiz de Direito da comarca de Santa Luzia, Estado da Paraíba, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos este edital virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que no dia doze de agosto próximo, ás quatorze horas, na sala das audiências deste Juizo, no edificio do Paço Municipal desta cidade, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer levará a hasta pública de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além das avaliações os bens seguintes: O valor de um conto e duzentos mil réis na casa de tijolo e telha, contendo além dos compartimentos para o motor, máquina e presença, três armazens, quatro ditos para sementes de algodão, dois para algodão em pluma, ainda mais dois pequenos depósitos e uma garage, sita na vila de São Mamede, neste municipio; o valor de oitocentos mil réis, na casa de tijolo e telha, em branco, com uma porta e três janelas (3) janelas de

frente, calçada e muro, na mesma vila de S. Mamede; o valor de um conto de réis, na casa de tijolo e telha, com duas portas de frente e cinco no oitão, sita á rua do Comércio, na vila de São Mamede; o valor de quatrocentos mil réis na casa de tijolo e telha, em branco, com duas portas na frente, sita na vila de São Mamede; o valor de trinta mil réis, num guarda-roupa, avaliado por cento e trinta mil réis digo avaliado por cento e cincoenta mil réis; o valor de dezesseis mil réis, na "pestiqueira" avaliada por oitenta mil réis; o valor de vinte mil réis na mesa de jantar, avaliada por cem mil réis; o valor de cento e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete réis, na casa tipo chalet de tijolo e telha, com três janelas de frente, uma porta em cada oitão, jardim, calçada, muro e demais compartimentos internos, um quarto de cada lado da dita casa, sita na vila de São Mamede; e o valor de cento trinta e quatro mil setecentos e seis réis, na divida ativa, referente a uma nota promissória, emitida por Julio Neri, perfazendo um total de (3:740$133) três contos, setecentos e quarenta mil cento e trinta e três réis, pertencentes ao menor Geraldo Bezerra da Trindade. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados mandei passar o presente edital que será afixado no local do costume e publicado por três vezes na imprensa oficial do Estado, deixando de ser publicado em jornal desta cidade, porque não existe. Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, em oito de julho de mil novecentos e quarenta. Eu, **Jovino Machado da Nóbrega**, escrivão, datilografei e subscrevi. (ass.) **Lauro Coêlho de Alverga**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **Jovino Machado da Nóbrega**.

EDITAL de 1.ª praça. — O dr. Manuel Maia de Vasconcêlos, Juiz de Direito da 2.ª vara da comarca da capital, por virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem, que o porteiro dos auditórios deste Juizo ha de trazer a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer em o dia 10 de agosto próximo vindouro, ás 14 horas, á porta da sala das audiências deste Juizo, em o pavimento terreo do prédio da Sociedade de Medicina e Cirurgia da Paraíba, á rua das Trincheiras n.° 42, nesta cidade, os bens penhorados a **Miguel Joaquim dos Santos** e sua mulher, na ação executiva que lhe move E. Leão, firma comercial desta praça, constantes de: Uma casa de tijolos, taipa e telhas, tipo chalet, contendo três portas de frente para o norte, com divisões internas e dependencias externas, inclusive um prédio anexo que serve de garage, sita á rua do Comércio, na Vila de Araçá, deste Estado, em terreno foreiro ao sr. Antonio de Luna Freire; uma casa de tijolos, taipa e coberta de telhas, contendo três portas de frente, para o sul e duas portas no oitão do lado do poente, cita á rua do Comércio, s/n.° na Vila de Araçá, deste Estado, em terreno foreiro ao mesmo proprietário Antonio de Luna Freire, avaliados por 5:000$000. E quem nos mesmos quizer lançar, compareça neste Juizo em o dia, hora e local acima declarados. E para constar se passou o presente edital e mais dois de igual teôr que o porteiro dos auditórios publicará e afixará nos logares de estilo, lavrando a competente certidão. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 11 de julho de 1940. Eu, **Milton Peixôto de Vasconcêlos**, escrevente autorizado a datilografei. E eu, **Pedro Ulisses de Carvalho**, escrivão a subscreyo. — **Manuel Maia de Vasconcêlos**.

23.ª Circunscrição de Recrutamento

1.ª SECÇÃO

Na 1.ª Secção desta C. R., precisa-se falar com o reservista de 1.ª categoria Francisco Caridade da Silva, a fim de tratar de assunto que lhe diz respeito.

Otávio Sáles, 2.° tte. Chefe int. da 1.ª Secção, da 23.ª C. R.

ALGUNS CONCEITOS SÔBRE O ESTADO NOVO

JOEL PINTO

A REVOLUÇÃO de 30 criou para o Brasil, indiscutivelmente, um novo ritmo na sua vida politica, estruturada nos sãos principios e nos moldes mais asseguradores da firmeza de uma linha réta, de um traçado sem torcicolos, por onde pudesse, desimpedido e ás claras, fazer a sua marcha evolutiva, rumando ás suas mais luzentes e alevantadas finalidades tão ansiadas pelo espirito de nossa gente, que, outróra, vinha se debatendo em maremotos da mais generalisada confusão.

E assim o Estado Nôvo que teve a sua diretriz delineada pela visão eminentemente patriotica do presidente Getúlio Vargas, ajudado devotadamente pelos seus imediatos auxiliares, vem se afirmando, dia a dia, de maneira inequivoca, em todos os Estados da Federação, em todos os quadrantes da Republica, em todos os setores de atividade do homem brasileiro, como uma necessidade imprescritivel, um elixir eficaz, um antidoto precioso, contra todos os males que vinham afligindo a nação, minando-a, depauperando-a no seu organismo, outróra combalido, debilitado, pelos germes daninhos da politicalha sórdida, recalcitrante.

Era a malária das intrigasinhas elaboradas nos refeitórios das casas-grandes das fazendas dos chefêtes. Era a endemia dos cambalachos e combinatas processadas nos corredores palacianos, que já não subsistem atravancando a marcha ascencional do novo roteiro, impecilhando o salutar programa de salvação, de empreendimentos e iniciativas patrioticas, traçado pelo benemérito govêrno da Republica, e que de modo tão decisivo vem projetando o país no mais airoso conceito do mundo civilizado.

O Estado Nôvo já nos trouxe, inegavelmente, um nôvo sopro de vitalidade, uma aura de vida nova, quente e estuante.

Já se póde computar uma elevada soma de beneficios inestimaveis para o Brasil, não só de ordem material mas também de ordem social.

O Estado Nôvo implantou no Brasil, precipuamente, a moralidade politica.

O ambiente que respiramos já não contém o miasma mefitico das coisas abjetas. Respiramos um ambiente sadio, saturado de paz, de trabalho, de ordem e segurança.

Caminhamos, sem esmorecimentos, para rumos claros de um porvir seguro, de grandezas reais, compensadoras.

Já não somos um povo que dorme, um gigante deitado, ou que vive de cócoras, cuspilhando para os lados, como foi pintado o nosso Jéca-Tatú, mas um povo que trabalha, conscio de sua missão, no setor que lhe destinaram as suas aptidões e patriotismo.

Somos um povo rumando novas altitudes, escalando novas etapas, deslumbrando novos horizontes, dentro da serênidade de uma paz perfeita, e de uma ordem convenientemente assegurada.

Um povo que já tem em que pensar e absorver seu precioso tempo na faina do labor honesto, quotidiano.

Cada individuo tem, hoje, essa intuição, o senso exáto das responsabilidades que lhe tocam nessa imensa tarefa de cooperação em pról do engrandecimento do Estado Nôvo, dentro da esfera de suas atividades, da sua cultura, da sua produção e do seu patriotismo, que deve pairar acima de tudo.

Aprovado pelo Presidente da Republica, etc.

(Conclusão da 1.ª pag.)

codificação aprovada no referido decreto estabeleça normas sôbre o orçamento e a contabilidade dos Estados e Municipios. A parte relativa ao orçamento consta dos dispositivos seguintes:

Artigo 1.º — O orçamento será unō, incorporando-se á receita todos os tributos, rendas e suprimentos de fundo e incluindo-se á despêsa todas as dotações necessárias para o custeio do serviço público.

§ 1.º — A receita dividir-se-á em ordinária e extraordinária, compreendendo aquela as seguintes categorias: 1.º) receita tributária, abrangendo os impostos e taxas; 2) receita patrimonial; 3) receita industrial; 4) receitas diversas.

§ 2.º — A designação de imposto fica reservada para os tributos destinados a atender indistintamente as necessidades de ordem geral da administração pública: a de taxa, para os contribuintes ou postos á sua disposição ou ainda para as contribuições destinadas ao custeio das atividades especiais do Estado ou Municipio, provocadas por conveniência de carater geral ou de determinados grupos de pessôas.

§ 3.º — A discriminação ou especialização da despêsa se fará por unidade administrativa ou por serviços.

§ 4.º — Para cada unidade administrativa ou serviço haverá dotações distribuidas pelos seguintes elementos: pessoal — fixo e variavel; material — permanente e de consumo.

NOTAS DO FÔRO

PROCLAMAS DE CASAMENTO

Cartório do Registro Civil da Capital
Escrivão — Sebastião Bastos

Foram afixados editais de proclamas dos contraentes seguintes: — Newton Cavalcanti de Oliveira funcionário do Instituto e Iracema Rodrigues Chaves, funcionária pública maiores, naturais deste Estado, solteiros, domiciliados e residentes nesta Capital á rua das Trincheiras, 326 e Av. Maximiano de Figuirêdo, 97, sendo êle, filho do dr. Sizenando de Oliveira e de d. Inocencia Cavalcanti de Oliveira, e ela, de Manuel Rodrigues Chaves de Oliveira e Geralda Leiros Chaves.

Agricola Nunes de Figueirêdo, viuvo sem bens, artista gráfico, maior e Neuza Alves de Vasconcêlos, menor solteira, domiciliados e residentes nesta Capital á Trav. S. Migual, 48 e rua Padre Ibiapina, 95, sendo êle filho do falecido Manuel Nunes de Figueirêdo e Lalica Nunes de Figueirêdo e ela, do falecido Francisco Alves de Vasconcêlos e de Francisca Bezerra de Vasconcêlos. O nubente é natural do Mato Grosso e a nubente desta Capital.

Recebida a carta precatória sobre a citação do tenente Caitano Júlio, em Pilar, na ação de desquite que contra êle move sua espôsa Maria de Jesús Carvalho, sendo os autos conclusos ao Juiz da 1.ª Vara.

No mesmo Cartório foram feitos diversos registros de nascimentos e óbitos, inclusive o nascimento da criança de nome José Vicente Filho, trigémio com 2 outras crianças que nasceram mortas á rua do A. B. C. n.º 493.

NOTAS DA PRAÇA

Enviados pelos srs. Celso Peixoto & Cia., recebemos, como amostras, vários pacotinhos do conhecido Mate "Leão", de que são aqueles srs. representantes nesta praça.

CONSÊLHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO

Reuniu-se ontem, ás 14 horas, no Palácio da Justiça, o Consêlho Penitenciario do Estado, em sessão ordinária.

Campareceram o dr. Seráfico Nóbrega, presidente, e os conselheiros desembargador Feitosa Ventura, drs. Ademar Vidal, Apolonio Nóbrega, Luciano Morais e Ariosvaldo Espinola. Os trabalhos fôram secretariados pelo prof. Lucas Rangel, diretor da Cadeia Pública.

Deram-se as seguintes ocorrencias: — proc. de livramento condicional n.º 415. Relator dr. Luciano Morais. Requerente João Francisco Alves. Obteve parecer favoravel, por unanimidade de votos; proc. n.º 410. Relator dr. Luciano Morais. Requerente Manuel Pedro Batista. Adiada a apreciação, a requerimento do dr. Apolonio Nóbrega; proc. n.º 20. Relator dr. Luciano Morais. Requerente Alvaro Cavalcanti Chaves. Obteve parecer favoravel por unanimidade de votos; proc. n.º 425. Relator dr. Luciano Morais. Requerente José Soares dos Santos. O Consêlho deu parecer favoravel contra o voto do des. Feitosa Ventura; proc. n.º 422. Relator dr. Ademar Vidal. Requerente Pedro Romão da Silva. Obteve o parecer contra o voto do des. Feitosa Ventura; proc. n.º 417. Relator dr. Ademar Vidal. Requerente Serafim Laurindo. Obteve parecer favoravel unanimente; proc. n.º 383. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Amancio Pedro Renovato. Obteve parecer favoravel por unanimidade; proc. n.º 421. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Antonio Candido Barbosa. Obteve parecer favoravel contra os votos do relator e do des. Feitosa Ventura. Ficou designado o conselheiro dr. Luciano Morais, para lavrar o parecer da maioria; proc. 426. Pedido de comutação. Relator dr. Apolonio Nóbrega. Requerente Mariano de Sousa Lima. Obteve parecer contrário por unanimidade de votos; proc. n.º 414. Relator des. Feitosa Ventura. Requerente João Vitalino da Silva. Adiado a apreciação a requerimento do dr. Apolonio Nóbrega; proc. 409. Relator des. Feitosa Ventura. Requerente Severino Barbosa de Lima. Foi convertido o processo em diligencia; proc. n.º 413. Relator dr. Ariosvaldo Espinola. Requerente Antonio Soares de Lima. Obteve paracer favoravel por unanimidade de votos; proc. n.º 418. Relator dr. Ariosvaldo Espinola. Requerente José Raimundo de Sousa. Obteve parecer contrário, votando porém, a favor dr. Ademar Vidal.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerou a sessão as 16 e meia horas.

A industria de laticinios na Paraíba

(Conclusão da 1.ª pag.)

recebendo os melhores cuidados do Govêrno do Estado, o qual está incrementando a instalação de granjas com pocilgas por todo o interior.

Presentemente, estamos fabricando manteiga, a manteiga "Celeste", e dentro de um futuro próximo esperamos poder produzir cremes, leite pasteurizado, queijo, leite em pó e outros sub-produtos láticos.

A MANTEIGA "CELESTE"

— A manteiga "Celeste" é um produto fresco, de nata pura, em que os elementos nutritivos substanciais do leite se acham fortemente concentrados.

A manteiga "Celeste" é idêntica á vendida em pacotes, na Capital da República, Minas Gerais, S. Paulo e Estado do Rio, e que está sendo fabricada de algum tempo a esta parte pela Cooperativa de Laticinios do Recife.

Por isso, não se póde comparar a manteiga "Celeste" a outras até agora consumidas no Estado, que não possúem integralmente as qualidades de pureza que caracterizam um produto extra-fino.

E' nosso propósito fabricar também um tipo mais barato de manteiga, embora de qualidade superior.

A CAPITAL JA' ESTA' ABASTECIDA DE MANTEIGA "CELESTE"

— A Capital já está abastecida de manteiga "Celeste", que é distribuida pela firma C. Rosas & Cia., e guardada em frigorificos nas principais mercearias.

Presentemente, temos possibilidades para fornecer o produto ás praças de João Pessôa e Campina Grande e alguns outros mercados.

E' nosso desêjo corresponder em breve ás necessidades de consumo de toda população dêste e de outros Estados do Nordéste.

A DIREÇÃO TECNICA E CIENTIFICA DA INDÚSTRIA

— A manteiga "Celeste" é garantida por um fabrico esmerado e cuidadoso, dentro dos moldes cientificos e industriais.

A direção técnica e cientifica da Uzina está afêta ao dr. Luiz Fernando Ribeiro, inspetor do Departamento de Produção Animal do Ministério da Agricultura. O dr. Fernando Ribeiro, que se especializou em laticinios durante estágios feitos na Belgica, França, Suiça e Dinamarca, é um devotado ao assunto, tendo nêsse sentido publicado diversas monografias, as quais obtiveram a melhor repercussão nos meios técnicos e cientificos do País".

REGISTO

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Renivaldo, filho do sr. Fernando Cavalcanti de Albuquerque, já falecido.

— O sr. Vicente Barbosa de Lucêna, comerciante em nossa praça.

— A senhorita Creuza Gomes de Azevêdo, filha do sr. Francisco Azevêdo, comerciante e proprietário em Santa Rita.

— A menina Gilêna Batista, filha do sr. João Batista Ferreira, artista, residênte nesta capital.

— A senhorita Judemar Pinho, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Valdemar Pinho, gerente da "Serraria Navarro", nesta cidade.

— O menino Raimundo Nonato, filho do sr. João Luiz Batista, funcionário da Mêsa de Rendas de Catolé do Rocha.

— O menino Cesário, filho do sr. Nelson Maciel, residênte em Cajazeiras.

— Ocorre hoje o aniversário natalicio do dr. Newton de Almeida, cirurgião-dentista com clinica nesta capital.

— A senhorita Iracêma Serrano, filha do sr. Tomás Serrano, funcionário aposentado da Imprensa Oficial.

— A senhorita Estelita Magalhães, filha do sr. Pedro Magalhães, negociante nesta capital.

— A senhorita Maria Dulce dos Santos, filha do sr. Manuel dos Santos, residênte nesta cidade.

— O sr. Luiz da Silva Loureiro, negociante nesta praça.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Sigismundo Francelino da Silva, residênte nesta capital.

NASCIMENTOS:

Acha-se em festa, desde ante-ontem, o lar do tenente Gil de Paula Simões, oficial da Fôrça Policial do Estado, e de sua esposa, sra Gizelda Pessôa Simões, com o nascimento de uma filhinha que, na pia batismal, se chamará Genilda.

VIAJANTES:

— Em trato de seu particular interêsse, encontra-se nesta capital, o dr. Manuel Pereira do Nascimento, advogado no fôro de Picuí.

MISSAS:

Amanhã, setimo dia do falecimento do sr. Eduardo Gama, será celebrada missa, ás 7.30, na Igreja da Mãe dos Homens, a mandado de sua familia.

— Na matriz de N. S. de Lourdes será celebrada hoje missa de 7.º dia, a mandado de sua familia, em sufragio da alma do sr. Severino Gomes da Rocha.

— A mandado da viúva Maria Belarmina Pessôa, será celebrada, amanhã, na capela da propriedade Forte Velho, missa de 1.º aniversário, em sufrágio da alma do saudoso conterraneo sr. Antonio Elias Pessôa, oficiando o ato o conego João de Deus.

COMEMORANDO O QUARTO ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO NACIONALISTA, O GENERALISSIMO FRANCO REIVINDICA GIBRALTAR E O ESPANSIONISMO ESPANHOL NA ÁFRICA

MADRI, 18 (A UNIÃO) — Toda a Espanha comemorou o quarto aniversário da irrupção da revolução nacionalista que elevou ao poder o generalissimo Francisco Franco.

O GENERALISSIMO PASSOU REVISTA A 200 MIL HOMENS

MADRI, 18 (A UNIÃO) — Como parte das comemorações do quarto aniversário da revolução nacionalista o generalissimo Franco passou revista a 200 mil homens, além de operários e falangistas.

GIBRALTAR PARA OS ESPANHOIS

MADRI 18 (A UNIÃO) — O generalissimo Franco, pela primeira vez falou em publico; acedendo aos gritos de estudantes que reivindicam Gibraltar aos britanicos.

A propósito, o Caudilho afirmou que a Espanha Nacionalista, cimentada no sangue de 500 mil herois, mantinha um exército de 2 milhões de homens prontos a lutar a prol da integridade da Espanha Nacionalista, reivindicando Gibraltar e o espansionismo espanhol na Africa.

O generalissimo Franco terminou o seu discurso dizendo que a volta de Gibraltar aos espanhóis é um desejo que vem da rainha Isabel ao tempo da renovação espanhola.

O almôço que vai ser oferecido ao dr. José Mariz

(Conclusão da 1.ª pag.)

Antonio Galdino Guedes, dr. Raul de Góis, dr. Fernando Nóbrega, prefeito Ernani Sátiro dr. Severino Cordeiro acd. Manuel Figueirêdo, cel. Elisio Sobreira, dr. José Maciel, sr. Celso Mariz prof. J. Batista de Mélo, dr. Virgilio Cordeiro, dr. Pedro Ulisses de Carvalho conego José Coutinho, dr. Abdias de Almeida, dr. Américo Maia, dr. Orris Barbosa, dr. Abelardo Juréma, prefeito Antonio Santiago, prefeito Antonio Olimpio Maia, prefeito Sá Cavalcanti, major Jacob Frantz, dr. Pimentel Gomes, dr. Machado Rios, sr. Romualdo Rolim, dr. Matêus de Oliveira, dr. Plinio Espinola, dr. Luciano Morais, Associação Paraibana de Imprensa, dr. Alcindo de Medeiros Leite, dr. José Alves de Mélo, dr. Henrique Lucas, sr. José Faustino Cavalcanti, Liga Desportiva Paraibana, sr. Vasco Toledo, cap. Camara Moreira, prof. Sizenando Costa, sr. Mardoqueu Nacre, sr. Fledecaldo Peixôto, Vanderlei & Cia., jornalistas Luiz Pinto, Anquises Gomes e Cleanto Leite.

— A lista de adesões se encontra em poder do dr. Orris Barbosa na redação desta fôlha.

7.ª DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

Instruções sôbre a observancia do salário mínimo relativamente aos tarefeiros

O Delegado Regional do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, no Estado da Paraíba, recebeu do Serviço de Comunicações, o seguinte telegrama:

"MTIC 22292 — 1940/SCm 103 Circular de 17.7.940 — Diário Oficial ontem 16 insére. Portaria Ministerial n. SCm 328, de 15 corrente, teor seguinte: Ministro Estado, considerando, em face do que lhe expoz Diretor Serviço Estatística Previdencia Trabalho, que cumprimento contrato trabalho deve ser aferido pelo gráu de correlação do pagamento salário com prestação do serviço, respeitado o que dispõe art. 3.º Regulamento aprovado Decreto-lei n. 399, de 30 abril 1938; e ainda considerando necessidade fixação criterio uniforme que assegure, quanto aos tarefeiros, exata observancia texto legal, resolve, para fiel cumprimento do que estabelece art. 8.º Decreto-lei n. 2.162, de 1.º maio 1940, determinar que no cálculo do pagamento serviço prestado por tarefa se observem instruções seguintes: art. 1.º Para trabalhadores pagos por tarefa, será considerado como salário minimo, por unidade de tarefa, o que se obtem dividindo salário minmo diário local pela produção normal de unidades de tarefa realizaveis em um dia de trabalho. Art. 2.º. Considera-se produção normal média produção que forneçam dois terços dos respectivos assalariados utilizando mesmos elementos trabalho e operando em igualdade condições. Parágrafo 1.º. Para calcular-se inicialmente produção normal, tomar-se-á como base produção obtida no estabelecimento considerado, num periodo trimestral anterior ao dia 1.º de maio 1940. Parágrafo 2.º. Produção normal nos periodos subsequêntes será obtida tomando-se como base a que tenha sido alcançada no último trimestre anterior respectivo cálculo. Saudações Trações".

TEÁTRO

Seguiu ontem para o Norte a Companhia de Comédias "Luiz Iglesias"

Prosseguindo a sua "tournée" pelo Norte do País, seguiu ontem para Maranhão, a Companhia de Comédias "Luiz Inglesias", que acaba de realizar nesta capital uma magnifica temporada, no Cine-teatro "Plaza".

Em nome do simpatizado conjunto teatral, o seu diretor, o atôr Luiz Iglesias, endereçou-nos um atencioso cartão de despedidas no qual agradeceu as referências feitas pela A UNIÃO á referida Companhia.

VIDA ESCOLAR

LICEU PARAIBANO
Provas parciais
DIA 22 — 7 — 1940

A's 8 horas
Ciências 2.ª série 1.ª turma.
Inglês 2.ª série 1.ª turma.
Matemática 3.ª série 3.ª turma.
Hist. Natural 4.ª série 1.ª turma.
Português 5.ª série 1.ª turma.

A's 9 1/2
Ciências 1.ª série 2.ª turma.
Português 2.ª série 1.ª turma.
História 2.ª série 2.ª turma.
Matemática 2.ª série 3.ª turma.
Geografia 2.ª série 4.ª turma.
Quimica 4.ª série 2.ª turma.

A's 14 horas
Português 1.ª série 1.ª turma.
História 1.ª série 3.ª turma.
Inglês 2.ª série 5.ª turma.
Matemática 4.ª série 1.ª turma.
Geografia 4.ª série 2.ª turma.
Francês 4.ª série 3.ª turma.

A's 15 1/2
História 3.ª série 1.ª turma.
Quimica 3.ª série 2.ª turma.
Geografia 3.ª série 3.ª turma.
Fisica 3.ª série 4.ª turma.
Latim 5.ª série 1.ª turma.
História Natural 5.ª série 2.ª turma.

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da diretoria dêsse estabelecimento com pedido de publicação o seguinte:

A Diretoria do Colégio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que as provas parciais terão inicio amanhã 19 do corrente e durante a sua realização será observado o seguinte horário:

Dia 19

A's 8 horas — Metemática da 1.ª série A. Fisica da 3.ª e Matemática da 4.ª.

A's 9 1/2 — Matemática da 1.ª B e da 5.ª e Português da 2.ª.

A's 14 horas — Quimica da 4.ª e Francês da 3.ª.

Dia 20

A's 8 horas — História do Brasil da 4.ª. H. da Civilização da 3.ª e da 2.ª.

A's 9 1/2 — História do Brasil da 5.ª. Geografia da 1.ª B.

A's 14 horas — Quimica da 3.ª, Português da 1.ª A e Francês da 4.ª.

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde da Federação Espirita Paraibana, durante a sessão de estudos do Evangelho uma palestra subordinada ao têma: **CRISTIANISMO RESTAURADO.**

SERVIÇO NACIONAL DE RECENSEAMENTO

Lista dos candidatos classificados no concurso para Agentes Recenseadores do Município da Capital

Nilson Viana da Silva, Carlos Roberto Nunes Brayner, Hernan de Luna Pedrosa, Adauto Lima Amorim, Eraldo Galvão Peixoto Vasconcêlos, Domingos Fernandes da Trindade, Mario Hindenburgo Martins Botêlho, João de Silva Freire, Henrique Browne, João de Holanda, Edson Policarpo de Lima, João de Almeida, Luís Hugo Guimarães, Domingos Azevêdo Ribeiro, Manuel Ferreira Duarte, Ieny Mororó, José Martins de Lima, Octavio de Lira Machado, Severino do Ramo Carvalho, Elvidio Freire Chaves, Dermari Derli Pereira, Antonio Emilio Oliveira, Evertonde Almeida Pessôa, Nelson de Paiva Cavalcanti, Fernando Duarte de Sousa, Gamaliel Pereira Maia, Bismarck Lins de Almeida, João Nóbrega de Azevêdo, Walter Sodré da Mota França, Maria A. da Gama e Mélo, Severino Goldo Xavier, Einar de Albuquerque Lins, Acácio Colaço Barros, Djalma Lôbo Gomes, José Normando Caldas Barros, Heberto Bezerra Cavalcanti, Luis Batista de Oliveira, José Falcão Amorim, Etieny Travasso de Arruda, Cristiano Svendesem, Hugo Cambôa Camara, Arquimedes Souto Maior Filho, Vinicios Moura Fonsêca, Fernando Vieira de Sousa, Frutuoso de Castro e Mario Berto Ferreira.

São convidados todos os candidatos a Agentes Recenseadores para comparecerem, hoje ás 9 horas nesta Delegacia, para aulas práticas de preenchimento de questionários.

Odilon de Carvalho — Delegado Municipal.

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 16:

Petições:

De João Evangelista de Oliveira Mélo, proprietário do prédio situado na praia da Penha, onde se acha instalado o Pôsto Policial, requerendo pagamento dos aluguels, referentes aos mêses de janeiro a junho último, a razão de 30$000 mensais. — Deferido, á vista das informações.

Do bel. Sebastião Sinval Fernandes, promotor público da comarca de Catolé do Rocha, requerendo trinta (30) dias de férias. — Deferido.

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve exonerar o sr. Joaquim Carneiro da Cunha do cargo da apontador geral da Repartição de Saneamento de Campina Grande.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Petições:

De Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo três (3) mêses de licença, em prorrogação da que estava gozando, para continuar o seu tratamento. — Concedo 45 dias, nos termos do laudo médico.

De Ana de Brito, servente do Dispensário Escolar da Diretoria Geral de Saúde Pública, requerendo três (3) mêses de licenca, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais. — Concedo 45 dias, nos termos do laudo médico.

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu a sra. Carolina Chaves Pestana, chafarizeira da Repartição de Saneamento de João Pessôa, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, com os vencimentos integrais, para o seu tratamento.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saude a que se submeteu o sr. Antonio Bernardo de Sousa, guarda da Administração do Pôrto de Cabedêlo, resolve conceder-lhe quatro (4) mêses de licença, para o seu tratamento, com os vencimentos integrais.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu o sr. Francisco Alves de Paiva, 3.º escriturário da Administração do Pôrto de Cabedêlo, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para o seu tratamento, com os vencimentos integrais.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve retificar o áto de 16 do corrente, que nomeou o dr. Eduardo Matos para exercer, efetivamente, o cargo de 2.º engenheiro da Repartição dos Serviços Eletricos da Paraíba, visto o mesmo chamar-se Eduardo Monteiro de Matos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 18:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado [dispensa o ma-]jor Jacob Guilherme Frantz do cargo de inspetor da Inspetoria Geral do Tráfego Público e da Guarda Civil, que vinha exercendo em comissão.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o major Jacob Guilherme Frantz para exercer, em comissão, o cargo de delegado do 1.º distrito da Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba dispensa o capitão Manuel Coriolano Ramalho das funções de delegado de Policia do 2.º distrito da Capital, que vinha exercendo por designação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa o 1.º tenente João Faustino da Costa para responder pelo expediente da Delegacia de Policia do 2.º distrito da Capital.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, tendo em vista o laudo de inspeção médica a que se submeteu o sr. Severino Batista Freire, 3.º escriturário da Administração do Pôrto de Cabedêlo, resolve conceder-lhe trinta (30) dias de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos integrais.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o inspetor técnico regional do ensino, Manuel Viana Junior, para ter exercicio na 8.ª zona, com séde em Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Antonia Coêlho Pereira, professôra de classe única, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Lagôa de Dentro, do municipio de Caiçara, e de acôrdo com o laudo médico e informações do Departamento de Educação e Tesouro do Estado, resolve aposentá-la com os vencimentos anuais de 1:119$600, devendo solicitar seu titulo do Departamento de Educação.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única, Elvira Pessôa das Neves Farias, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Cabôclos, do municipio de S. João do Cariri, e á vista do laudo de inspeção de saúde a que foi submetida, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença, com ordenado, na fórma da lei, a contar desta data.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Omezina de Azevêdo, auxiliar de escrita da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe 45 dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, com os vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve nomear Humberto Rodrigues Barrôso para exercer o cargo de adjunto de promotor público da comarca de Itabaiana, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Ana de Brito, servente do Dispensário Escolar da Diretoria Geral de Saúde Pública, tendo em vista o laudo de inspeção de saúde a que se submeteu, resolve conceder-lhe 45 dias de licença, para tratamento de saúde, com os vencimentos, na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve tornar sem efeito o áto de 13 do corrente, que pôs á disposição da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o administrador de Mêsa de Rendas, Godofrêdo Gonçalves Maia.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve designar o sr. Godofrêdo Gonçalves Maia para prestar serviços na Mêsa de Rendas de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou o sr. José Jurema de Carvalho para exercer, em comissão, o cargo de agente de Estatistica da classe B do municipio de Umbuzeiro.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Mario Batista para exercer, em comissão, o cargo de agente de Estatistica da classe B, do municipio de Umbuzeiro, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

GABINETE DO SECRETARIO

AVISO DE SERVIÇO

O primeiro expediente, das 8 ás 11 horas, é destinado ao estudo e despacho de papéis: — sómente serão atendidos, em casos urgentes, os diretores de repartição, autoridades e funcionários a serviço.

No segundo expediente, das 13 ás 18 horas, o Secretário atenderá aos que tenham interesse a tratar.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Oficios remetidos:

N.º 3.312 — Ao Secretário da Fazenda — Remetendo o processo em que d. Marcelina Cabral de Vasconcelos requer pagamento de pensões de seu marido, tenente Sebastião Mauricio da Costa.

N.º 3.317 — Ao Secretário da Fazenda — Comunicando que d. Jardelina Luz do Amaral, apresentou-se nesta Secretaria, sendo designada para o serviço de Kardex.

N.º 3.318 — Ao Secretário da Agricultura — Solicitando sejam incluidos nas fôlhas de pagamento, os detentos que trabalham na construção dos pavilhões destinados ás oficinas da Fôrça Policial.

N.º 3.319 — A' Agricultura — Acusando recebido um exemplar do regulamento do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriarios.

N.º 3.320 — Ao comandante geral da Fôrça Policial — Recomendando serem postos á disposição da Mêsa de Rendas de Piancó, 2 soldados.

N.º 3.326 — Ao dr. chefe de Policia — Comunicando haver concedido férias regulamentares ao sinaleiro da Inspetoria do Tráfego Público, Otávio Francisco de Sousa.

N.º 3.331 — Ao Secretário da Fazenda — Comunicando haver providenciado sôbre o pedido de 2 praças da Fôrça Policial para a Mêsa de Rendas de Piancó.

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

Inspetoria de Fiscalização do Exercicio Profisional

Profisionais com seus diplomas registrados, habilitados para o exercicio das respectivas profissões, de acôrdo com o decreto federal n.º 20.931, de 11 de janeiro de 1932, arts. 1.º, 2.º e 5.º

Médicos — José Teófilo Ferreira, Osvaldo Bezerra Cascudo e Bernardino Soares Barbosa.

Dentista — Adjamir Dália da Silva.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 18:

Portarias:

O Secretário da Fazenda resolve designar d. Zulmira Pires de Almeida, posta á disposição desta Secretaria por áto do sr. Interventor Federal, para servir na Secção Kardex, até ulterior deliberação.

O Secretário da Fazenda resolve suspender, até ulterior deliberação, o guarda fiscal Manuel Sarmento Rocha, por estar pronunciado na comarca de Sousa, sendo-lhe asseguradas as vantagens do art. 141, do decreto n.º 1.596, de 31 de julho de 1929.

DIRETORIA DO IMPOSTO DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 18:

Petições:

De Antonio Francisco de Lima, de João Pessôa. — Deferido. A' Recebedoria de Rendas, para os devidos fins.

De Belisario Lourenço de Araújo, de Guarabira. — Deferido, á vista da informação. Expeça-se, oportunamente, a ficha de isenção anual.

De Antonio André da Silva, de Guarabira. — Igual despacho.

De Pedro Alves de Paiva, de Guarabira. — Igual despacho.

De Antonio Leopoldo Batista, de Guarabira. — Igual despacho.

De José Ataide Cavalcanti, de Guarabira. — Igual despacho.

De Manuel Camilo Pereira, de Mulungú. — Ao fiscal da zona, em Guarabira, para informar.

De Elias Vicente Pereira, de Mulungú. — Deferido, de acôrdo com a informação, a partir da 2.ª quinzena dêste mês e até deliberação ulterior.

PATRIMONIO DO ESTADO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 17:

Oficios remetidos:

N.º 297 — Ao dr. Inspetor de Policia Sanitária das Habitações, quanto a intimação feita aos arrendatários do Paraíba Hotel.

N.º 298 — Ao administrador da Mêsa de Rendas de Mamanguape, agradecendo a remessa de certidões de sentenças de adjudicação ao Estado de propriedades existentes nêsse municipio.

N.º 299 — Ao dr. diretor da Colónia "Juliano Moreira", remetendo os mapas do inventário de bens a cargo dessa Repartição e solicitando a remessa do valôr de um automovel e de uma instalação de hidroterapia que não constam dos mapas.

N.º 300 — Ao dr. chefe de Policia, solicitando providências quanto ao fato de faltarem ser registrados na Inspetoria de Veiculos, 16 veiculos pertencentes a Repartições do Estado, conforme consta do oficio n.º 287, de 7 de junho do major inspetor do Tráfego Público.

Oficios recebidos:

N.º 64 — Do provedor da Santa Casa de Misericordia, remetendo a certidão de escritura da compra feita ao Mosteiro de São Bento do dominio diréto da propriedade "Cruz do Peixe".

N.º 353 — Do Presidente da Sociedade de Assistência aos Lazaros e Defêsa contra a Lepra no Estado da Paraíba, enviando os dados solicitados quanto a área doada pelo Estado na propriedade "Rio do Meio".

Carta do sr. Osvaldo Pessôa (K. 13.104), prestando esclarecimentos sôbre o assunto contido no oficio n.º 294, desta Diretoria.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 16 e 17 do corrente mês

DIA 16:

RECEITA

Saldo anterior		23:429$400
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 15	15:300$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Saldo de junho	548$300	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 13	2:432$500	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 15	6:566$400	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 15	16:927$500	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda dos dias 4 a 8	4:802$700	
Moacir de Medeiros Gomes — (D. Produção) — Venda de máquinas	850$700	
Dir. do Fomento da Produção — Rendas diversas	4:970$400	
Dir. do Fomento da Produção — Vendas de sementes	5:186$100	
Martinho da Silveira Sobrinho — Caução de luz	12$000	
Elcina Morais — Caução de luz	12$000	
Otacilia Móla — Caução de luz	12$000	
Manuel Moreira de Menezes — Caução de luz	20$000	
Francisco Pereira da Silva — Caução de luz	20$000	
Luiz Gonzaga Ribeiro — Caução de luz	20$000	
José Joaquim de Santana — Caução de luz	30$000	
Cap. João Rique Primo — Saldo de adiantamento	1$000	51:712$500
		75:141$900

DESPESA

4222 — Francisco Guimarães — Conta	425$000	
4272 — Gilberto Stuckert — Conta	191$000	
4257 — Maria Amelia Rodrigues — Rest. de caução	30$000	
3854 — Everardo A. de Sousa — Rest. de caução	30$000	
4271 — Dir. do Serviço de Classificação do Algodão — Fôlha de diárias	484$000	
4258 — Inácio Romero Rocha — Chefatura de Policia) — Adiantamento	2:000$000	
4260 — Estação Fiscal de Umbuzeiro — Suprimento	11:000$000	
4262 — João Batista Lucêna — Subvenção	60$000	
4259 — Estéla Fonsêca de Luna Freire — Subvenção	60$000	
4261 — Inocência Coêlho Maia — Subvenção	60$000	
4132 — Maria Auxiliadora Duarte — Subvenção	60$000	
4256 — Arquimedes Souto Maior — Auxilio	400$000	
4225 — Manuel Gomes da Silva — Auxilio	60$000	14:860$000
Saldo balanceado		60:281$900
		75:141$900

DIA 17:

RECEITA

Saldo anterior		60:281$900
Recebedoria de Rendas da Capital — P/c. da arrecadação do dia 16	9:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 16	11:951$700	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 16	10:163$300	
Antonio Gomes — Caução de luz	12$000	
Antono Duarte Santos — Caução de luz	30$000	
Cap. João Rique Primo — Indenização	17$000	
Sul-America Terrestres, Maritimos e Acidentes — Divida ativa	350$600	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	9$000	31:533$600
		91:815$500

DESPESA

4278 — Artur de Albuquerque Lins — Conta	350$000	
4276 — Felix Figueirêdo de Oliveira — Diárias	150$000	
4273 — Agr.º Clarindo M. de Barros Gouveia — (Serv. de Plantas Texteis) — P/c. do adiantamento de 20:000$000	10:000$000	
4280 — Antonio Rodolfo da Fonsêca — Ajuda de custo	233$500	
4282 — Antonio Rodolfo da Fonsêca — Ajuda de custo	233$500	
4279 — José Bento Fernandes — Ajuda de custo	147$000	
4281 — Irineu Perciano da Fonsêca — Ajuda de custo	512$000	
4277 — Beatriz Guedes de Menezes — Subvenção	120$000	11:746$000
Saldo balanceado		80:069$500
		91:815$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 17 de julho de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral

Aloisio Morais,
Escriturário.

Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Portarias:

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve tornar sem efeito o áto n.º 113, de 9 do mes corrente, que contratou o sr. Francisco da Silva Sá para o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Francisco de Medeiros Filho para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas, devidamente autorizado pelo sr. Interventor Federal, resolve contratar o sr. Erasmo Aquino para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas resolve tornar sem efeito o áto n.º 108, de 8 de julho corrente, que contratou o sr. Rivaldo Soares de Carvalho para exercer o cargo de fiscal de 3.ª classe da Diretoria de Serviço de Classificação do Algodão.

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

EXPEDIENTE DO DIRETOR DO DIA 18:

Portarias:

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve trasferir da 1.ª Divisão Regional, em Guarabira, para a 6.ª, com séde em Piancó, o chefe de Região sr. Antonio Guedes Vasconcêlos Sobrinho.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve trasferir da 3.ª Divisão Regional, em Campina Grande, para a 1.ª, com séde em Guarabira, o chefe de Região sr. José Vieira Alustáu.

O Diretor do Serviço de Classificação do Algodão resolve trasferir da 6.ª Divisão Regional, em Piancó, para a 3.ª, com séde em Campina Grande,

o chefe de Região sr. Antonio Fernandes Bióca.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 18:

Realizou-se ontem, ás 13 horas, uma sessão extraordinária do Departamento Administrativo do Estado, presidida pelo dr. Antonio Bôto de Menezes, servindo de secretário o dr. José Alves de Mélo.

Compareceram os drs. Flávio Ribeiro Coutinho e Orestes Lisbôa.

Aberta a sessão, o secretário procedeu á leitura da áta da sessão anterior, sendo a mesma aprovada com ligeiras emendas.

Na hora do expediente o secretário leu um oficio do Prefeito Municipal de Sapé, em que são dadas as informações pedidas anteriormente pelo Departamento. O Presidente mandou que se juntasse o referido oficio ao processado respectivo e se enviasse ao relator dr. José Pinto.

Ainda fôram lidos um oficio da Prefeitura Municipal de Serraria, enviando balancêtes da receita e despêsa da mesma, referente ao primeiro semestre do corrente exercicio (distribuido ao dr. Orstes Lisbôa), e o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, fixando percentagens em favor do 2. °promotor público da comarca de Campina Grande (distribuido ao dr. Flávio Ribeiro).

Na ordem do dia, tem a palavra o dr. Flávio Ribeiro, que procede á leitura dos pareceres ns. 236, da Prefeitura Municipal de Cuité, criando o Pôsto Médico Municipal e o cargo de Inspetora de Higiêne e Puericultura, e 264, sôbre o projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, abrindo á Secretaria do Interior e Segurança Pública o crédito especial de 3:770$000. Ambos os pareceres tiveram unanime aprovação.

Segue-se com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, que envia á mêsa para os fins regimentais, os pareceres ns. 265, 266 e 267. O dr. Orestes Lisbôa ainda leu o despacho que proferiu no processado referente ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Ingá, abrindo o crédito de 3:000$000.

E nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a sessão.

— **PARECER N.º 263** — Em tese, nada tenho a opor ao projéto de decreto-lei da Prefeitura Municipal de Cuité, que crêa o Pôsto Médico Municipal e o cargo de Inspetora de Higiêne e Puericultura. Apesar disto, o projéto em questão merece alguns reparos. Cria o serviço, mas, não determina os vencimentos dos serventuários; não abre crédito, e, se êste existe, não indica a verba orçamentária que deva custeá-lo. Está, por conseguinte, incompleto. Sou, assim, de parecer que seja o mesmo devolvido áquela Prefeitura para que esclareça êsses pontos essenciais á ordem administrativa. Sala das Sessões do D. A. E., em 16 de julho de 1940. (as.) **Flávio Ribeiro Coutinho**, relator.

— **PARECER N.º 264** — A Setima Região Militar, com séde em Recife, capital do Estado de Pernambuco, vai promover naquela cidade, no próximo mês de agosto, um campeonato desportivo regional entre componentes das fôrças militares federais e das milicias policiais dos Estados que se encontram sob a jurisdição militar da dita região. Esses certamens, que sempre despertam o máximo interesse entre as populações civis dos Estados interessados e possivelmente de todo o país, visam só demonstrar o indice da educação fisica dos militares, como também maior congraçamento e cordialidade entre as fôrças do Exercito Nacional e das suas reservas em atividade. Por êste motivo, o projéto em questão que se destina a abrir um crédito especial de 3:770$000 para ocorrer ás despêsas de inscrição, material e hospedagem dos concurrentes da Fôrça Policial do Estado, merece ter apoio do Departamento Administrativo e deve ser aprovado como está redigido. E' o meu parecer. Sala das sessões do D. A. E., em 16 de julho de 1940. (as.) **Flávio Ribeiro Coutinho**, relator.

Tribunal de Apelação

SEGUNDA CAMARA

23.ª Sessão ordinária, em 18 de julho de 1940

Presidência do desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário: dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores: Severino Montenegro, Agripino Barros, Braz Baracuhy e com a assistência dos exmos. drs. Renato Lima e José Mariz, respectivamente Procurador e Sub-Procurador do Estado.

Depois deram-se os seguintes julgamentos:

Agravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante a Fazenda do Estado; agravado Severino Inácio Soares.

Deram provimento, em parte, unanimemente.

Apelação civel n.º 80, da comarca de Cajazeiras. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o espólio de Candido Simões dos Santos, representado pela sua viúva e filhos; apelados Emidio Assis.

Negaram provimento á apelação, unanimemente.

E nada mais havendo a julgar o exmo. des. Presidente encerrou a sessão ás 14 horas e 50 minutos.

DISTRIBUIÇÕES INDEPENDENTES DE SORTEIO — DIA 18 DE JULHO DE 1940

Ao desembargador Severino Montenegro:

Revisão criminal n.º 61, da comarca de João Pessôa. Requerente Severino Duda.

Apelação criminal n.º 112, da comarca de Mamanguape. Apelante a Justiça Pública. Apelado João Sabino de Sousa.

Agravo de petição civel n.º 69, da comarca de Campina Grande. Agravante a Companhia Seguradora Indústria e Comércio. Agravado Francisco Januário de Lacerda.

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 113, da comarca de Monteiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado José Feitosa Filho.

Ao desembargador Braz Baracuhy:

Agravo de petição criminal ex-officio n.º 81, da comarca de Pombal.

Apelação criminal n.º 14, da comarca de Monteiro. Apelante a Justiça Pública. Apelado Cirilo Batista de Oliveira.

MOVIMENTO DE AUTOS DO DIA 18 DE JULHO DE 1940

Cotas:

Revisão criminal n.º 51, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente Manuel Francisco da Cruz, vulgo "Mandú".

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado achando-se impedido de funcionar devolveu os autos á Secretaria.

Apelação civel n.º 79, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa; apelado Antonio Coutinho.

O exmo. des. Braz Baracuhy achando-se impedido de funcionar devolveu os autos á Secretaria.

Incidente de atentado nos autos de apelação civel n.º 101, da comarca de S. João do Cariri. Relator des. Severino Montenegro. Apelantes Antonio Pereira Pinto, conhecido por "Antonio Flôr" e outros; apelado o dr. Pedro Tavares de Melo Cavalcanti.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Revisão criminal n.º 20, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente o préso miseravel José Laurentino de Queiroz.

Idem n.º 32, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente João Dias Pereira, ex-soldado da Policia Militar do Estado.

Idem n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente João Dias Pereira, ex-soldado da Policia Militar do Estado.

Idem n.º 38, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente o préso Francisco Zacarias da Nóbrega.

O exmo. des. relator passou os respectivos autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy.

Conflito de jurisdição negativo n.º 16, da comarca de Patos. Relator des. Agripino Barros. Suscitante o dr. juiz de direito da mesma comarca; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Piancó.

O exmo. des. relator mandou os autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy.

Revisão criminal n.º 43, da comarca de João Pessôa. Requerente Benedito Aureliano dos Anjos.

O exmo. des. Agripino Barros passou os autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 84, da comarca de João Pessôa. Apelante Aristides Cunha de Azevêdo; apelada a Cooperativa de Crédito Agricola de João Pessôa.

O exmo. des. Agripino Barros declarando-se impedido passou os autos á revisão do exmo. des. Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 90, da comarca de Campina Grande. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Elias Leal Leão, João Gregorio Leão, José Miguel Leão e outros; apelada d. Maria José do Amparo Leão.

O exmo. des. relator mandou os autos com o relatório á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Despachos:

Revisão criminal n.º 26, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerente o préso miseravel João Sebastião dos Santos.

Apelação civel n.º 98, da comarca de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Apelantes Inácio Batista de Oliveira, sua mulher e filhos; apelados Aristarco da Silva Machado e sua mulher.

Apelação civel n.º 9, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelantes João Batista Lins e sua mulher; apelado João Gomes Bezerra de Albuquerque e sua mulher.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 57, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente o detento Delmiro Francisco da Cruz.

O exmo. des. relator mandou requisitar o processo e, junto aos autos por linha, fôssem com vista ao exmo. dr. Procurador Geral do Estado.

Revisão criminal n.º 44, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Requerentes Manuel Valdevino de Santana, Francisco Valdevino de Santana, José Valdevino de Albuquerque e Francisco Joaquim de Santana.

O exmo. des. relator mandou remeter ao Conselho Penitenciário a copia a que se refere a petição de fls. 12, acompanhado de uma cópia desta.

Agravo criminal **ex-officio** n.º 74, da comarca de Pilar. Relator des. Agripino Barros.

Idem n.º 75, da comarca de Pilar. Relator des. Braz Baracuhy.

Idem n.º 80, da comarca de Mamanguape. Relator des. Agripino Barros.

Apelação criminal n.º 107, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Pedro Francisco Correia e Julio Vitorino de Almeida.

Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. Sub-Procurador do Estado.

Parecer:

Apelação civel n.º 92, da comarca de João Pessôa. Apelante a Cia. Nacional de Navegação Costeira; apelado o Sindicato dos Operários do Tráfego de João Pessôa e Anéxos.

O exmo. dr. Procurador Geral do Estado devolveu os autos com o seu parecer.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal **ex-officio** n.º 67, da comarca de Monteiro. Relator des. Severino Montenegro.

Agravo de petição criminal n.º 69, da comarca de S. João do Cariri. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante Euclides Barbosa; agravada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; agravados Aloisio Gomes & Irmão.

Embargos ao acordão n.º 14, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante o cônego Amancio Ramalho; embargados Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho.

Fôram assinados os respectivos acordãos.

CONCLUSÕES DE ACORDÃOS

De acôrdo com o art. 881 do Código de Processo Civil em vigôr, vão a seguir as conclusões dos acordãos proferidos pela **SEGUNDA CAMARA** em sessão de 15 de julho corrente e assinados na reunião de ontem (18 do referido mês).

Agravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Agravante o dr. Procurador dos Feitos da Fazenda Municipal; agravados Aloisio Gomes & Irmão.

"Acordam os juizes da Segunda Camara do Tribunal de Apelação em dar provimento ao recurso e reformar o despacho agravado, extraindo-se cópia das alegações de fls. 8 a 9 v. e da minuta de fls. 14 a 15 para ser remetida com urgência, á Terceira Camara, competente para tomar conhecimento das acusações feitas ao dr. juiz de direito da comarca de Santa Rita".

Embargos ao acordão n.º 14, nos autos de apelação civel n.º 76, da comarca de Itabaiana. Relator des. Braz Baracuhy. Embargante o cônego Amancio Ramalho; embargadas Maria Eleika, Maria Zoraide e Maria Ivanoska Ramalho.

"A Segunda Camara do Tribunal de Apelação acorda em não conhecer do recurso, condenando o recorrente nas custas".

EDITAL N.º 63

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente do Tribunal de Apelação, designou a sessão do dia 22 do corrente para os seguintes julgamentos, pela **SEGUNDA CAMARA**:

Revisão criminal n.º 15, da comarca de João Pessôa. Relator des. Braz Baracuhy. Requerente Francisco Melquiades de Sousa, vulgo "Francisco Chumbão".

Agravo de petição criminal n.º 68, comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. 1.º promotor público; agravado o dr. José Bstanio Ferreira, Normando Filgueiras, Oton Nunes da Silva e outros.

Apelação criminal n.º 90, da comarca de João Pessa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante o 3.º promotor público; apelado Antonio Henriques do Nascimento, vulgo "Mais pra cá".

Apelação criminal n.º 94, da comarca de Sousa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante Francisco Constantino de Araújo, vulgo "Chico Doidinho"; apelada a Justiça Pública.

Agravo de petição civel **ex-officio** n.º 63, da comarca de João Pessôa. Relator des. Agripino Barros. Agravante o dr. juiz de direito da 3.ª vara; agravado o dr. Horacio de Almeida.

Apelação civel n.º 71, da comarca de Patos. Relator des. Severino Montenegro. 1.º apelante d. Luzia Alves de Sousa; 2.º apelante o dr. juiz de direito; apelada d. Francisca Maria da Conceição.

Apelação civel n.º 76, da comarca de Pilar. Relator des. Severino Montenegro. 1.º apelante a firma Abilio Dantas & Cia.; 2.º apelante Ana Teófila Clementina Ferreira de Andrade e dr. Olivio Ferreira de Andrade e sua mulher; apelados os mesmos.

Apelação civel n.º 82, da comarca de João Pessôa. Relator des. Severino Montenegro. Apelante a Standar Oil Company of Brasil; apelado o dr. Renato Teixeira Bastos.

Apelação civel n.º 86, da comarca de Pombal. Relator des. Agripino Barros. Apelantes Argemiro Junqueira de Almeida e sua mulher; apelados Antonio Toscano dos Santos, sua mulher e irmãos.

Apelação civel n.º 89, da comarca de Sousa. Relator des. Braz Baracuhy. Apelante José Domingos da Silva; apelada a Standard Oil Company of Brasil.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital, na conformidade do Código de Processo Civil, em vigôr. Secretaria do Tribunal de Apelação, em João Pessôa, 16 de julho de 1940. — **Euripedes Tavares**, secretário.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 18:

Petições:

N.º 3.040 — De E. Araújo & Cia. — Deferido.

N.º 3.012 — D. Maria Eugenia de Araújo Benevides. — Deferido, para encontro de contas.

N.º 3.042 — De Ambrosina Batista de Mélo. — Como requer.

N.º 3.032 — De Maria Lourenço. — Recuando a construção quatro metros do alinhamento da rua, deferido.

N.º .029 — De Osvaldo Vasconcelos. — Como requer, á vista dos pareceres.

N.º 3.045 — De José Isidro. — Como pede.

N.º 3.018 — De Francisco Gomes Galvão. — Em face dos pareceres, indeferido.

N.º 3.044 — De Severino Constantino. — Como requer.

Multas:

A Prefeitura multou o sr. Ovidio Tavares, por ter mandado fazer concertos e uma fossa na casa de sua propriedade á avenida Carneiro da Cunha, n.º 310, sem a devida licença.

O sr. José B. Aguiar, por ter mandado retirar areia da avenida Mira Mar, para a casa n.º 133, á rua dos Cariris.

Portaria:

N.º 128 — Determinando que as licenças de construções, concertos e reclames, feitos na cidade e suburbios, sejam, a partir desta data, pagos á bôca do cofre. A Diretoria de Expediente e Fazenda, dê ciência á Guarda Municipal, para que esta exerça vigilancia, não permitindo qualquer daquêles, sem o pagamento a que estejam sujeitos.

ESPORTES

PARAÍBA CLUBE

O jôgo de hoje em continuação á série "melhor de três"

Em continuação ao programa esportivo que o elegante sodalicio **Paraiba Clube** vem oferecendo á sociedade pessoense, haverá, hoje, ás 19,30 horas, mais uma bem disputada partida de basqueteból.

Este jogo é o segundo da série de "melhor de três" entre os times "Eduardo Cunha" e "Epitacio de Brito", e promete grande animação, pois os clubes disputantes estão em ótima forma técnica, devido aos rigorosos treinos a que se submeteram.

Os preliantes de hoje, disputarão sob á luz dos refletores, com as seguintes organizações:

EDUARDO CUNHA — Macêdo, Edimir, Ernani, Campinense e Rubens.

Res.: Enaldo, Valdemar, Biter e Junior.

EPITACIO DE BRITO — Eusaquio, Cunha, Ronal, Jorge e Oitocentos.

Res.: Hortensio, Aluisio, Bebé e Lucas.

Mais um motivo que concorre para a animação do jogo em aprêço, é o carater decisivo de que o mesmo está revestido, uma vez que foi vencedor do 1.º jogo, o quintéto EDUARDO CUNHA.

Ao **five** que conquistar os loiros da vitória, na note de hoje, será oferecido um **coktail** pela mercearia **Modêlo**, de nossa praça.

Na noite de hoje a séde de campo será franqueada ao público.

TENIS

O diretor da secção de tenis do **Paraiba Club**e solicita o comparecimento de todos os jogadores hoje, ás 19 horas, na séde de campo da avenida 1.º de Maio.

Tambiá A. C.

O diretor de esportes convida todos os jogadores de basqueteból para um treino hoje, ás 15 horas, na quadra do parque Arruda Camara.

Os faltosos serão punidos de acôrdo com o regulamento.

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

7.ª Delegacia Regional

Junta de Conciliação e Julgamento

(NOTA OFICIAL)

Reune hoje, em audiência ordinária a Junta de Conciliação e Julgamento do Municipio da capital. A audiência será presidida pelo sr. dr. Ademar Vidal, procurador da República, neste Estado, e na falta dêste, pelo sr. dr. Francisco Serafico da Nóbrega Filho, 1.º promotor público da capital. Funcionarão como vogais os srs. dr. Francisco Lianza e Moacir Soares.

Na presente audiência será apreciado e julgado o processo de reclamação do Sindicato dos Empregados em Hoteis, Restaurante e Similares de João Pessôa, em favor de sua associada Alzira Ferreira da Silva, contra a firma Gertrudes Cunha do Nascimento, estabelecida nesta cidade.

ASSOCIAÇÕES

União Operária Beneficênte: — Reune, hoje, ás 19 horas, em sua séde, á rua Indio Piragibe, n. 74, em sessão de assembléia geral ordinária, a sociedade *União Operária Beneficênte*.

Para essa reunião o presidente encarece o comparecimento de todos os sócios.

NOTICIARIO

A' pessôa que achou uma argola com três chaves, na rua da Palmeira, ou bairro de Jaguaribe até o Paraiba Clube, pede-se o obsequio de entregá-la na portaria desta fôlha, que será gratificada.

A EXPORTAÇÃO DE BATATINHA, ETC.

(Conclusão da 1.ª pag.)

ensaios procedidos, a Secretaria da Agricultura promoverá em diversas localidades, como Cuité, Araruna, Serra da Raiz outras, a feitura de campos de demonstração dessa solanácea, em cooperação com os agricultores interessados, oferecendo todos os elementos indispensaveis á vitória do objetivo em vista.

A exportação de batatinha no primeiro semestre de 1940, cuja demonstração fazemos no quadro abaixo, mostra que o nosso produto é vendido nos mercados importantes de consumo do norte e do nordeste do país, de Alagôas ao Amazonas.

E' o seguinte o quadro demonstrativo da batatinha exportada durante o primeiro semestre dêste ano:

DESTINO	TIPOS				
	A	B	C	EXTRA	Total quilos
João Pessôa	32.587	22.750	100	—	55.437
Rio Tinto	100	900	—	—	1.000
Pombal	2.350	700	—	—	3.050
Cajazeiras	550	250	—	—	800
Campina Grande	3.250	400	—	—	3.650
Oratória	1.750	—	—	—	1.750
Junco	—	100	—	—	100
Recife	210.650	264.300	1.000	750	476.700
Natal	11.450	16.050	—	—	27.500
Mossoró		750	—	—	750
Fortaleza	31.600	43.350	—	—	74.950
Maceió	—	2.500	—	—	2.500
Manaus	10.140	10.970	3.640	—	24.750
Belém	3.780	1.770	1.750	—	7.300
Piauí	500	—	—	—	500
	308.707	364.850	6.490	750	680.797

Resumo:

Tipo	A	308.707
Tipo	B	364.850
Tipo	C	6.490
Tipo	EXTRA	750
Total		680.797

"Metro Goldwyn Mayer" apresenta hoje, ás 7½, na "Retumbante Popular" do "Plaza", a deliciosa comédia de Mickey Rooney e Muareen O'Sullivan: — NAMORO MASCARADO — Chama-se a atenção do público para este filme, inédito nesta capital. — "A PREFERIDA", a casa dos bons tecidos, no seu mês de desconto de 10% em todos os seus artigos, oferece como brinde um lindo côrte de "Derby", o novo tecido que está revolucionando o belo sexo ! Sendo uma sessão popular, roga-se ás senhoras comparecerem sem chapéu.

MAJESTOSO ! — EMPOLGANTE ! — ULTRA SENSACIONAL !

GUNGA DIN

PREÇO UNICO: 2$200
½ entrada somente na matinée de domingo

A maravilha da R. K. O. RADIO que o "Plaza" apresenta AMANHÃ com um elenco que dispensa comentários: — VICTOR MAC LAGLEN — GARY GRANT — DOUGLAS JUNIOR — JOAN FONTAINE

SANTA ROSA

Hoje ás 7½

VIVE, AMA E APRENDE

— e mais —

LINHA SIEGFRIED

Preço único: — $600

PLAZA

MATINEE HOJE — ás 4 horas —

A FUGA DE MR. MOTO

"20th Century Fox" — Preço único: 1$000

Aguardai ! no PLAZA ! Ainda êste mês !

"OS TRES MOSQUETEIROS"
R. K. O. Radio

"O VAGALUME"
Jeanette Mac Donald — Allan Jones

"O MEU AMADO"
Tyrone Power — Alice Fay — All Jolson

ASTORIA

Hoje ás 7½

A FUGA DE MR. MOTO

e a 5.ª série de

ROBINSON CRUZOÉ

DOMINGO!
VASSALOS DO CRIME
CHESTER MORRIS — BRUCE CABOT

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

— Preço único: $800 —

Um drama desenrolado em belissimas paisagens
RIN TIN TIN JR. — GRANT WHITERS, em

O HERÓI DAS SELVAS

No mesmo programa, a 3.ª série de

O SEGREDO DA ILHA DO TESOURO

Formidavel série da "Columbia"

DOMINGO — Uma comédia para fazer rir de verdade — "Warner Bros" apresenta — TUDO DANSA — Com Humphrey Bogart — Frank Mc Hugh — Allen Jenkins

3.ª FEIRA — OS IRMAOS MAUCH, em
OS PEQUENOS MOSQUETEIROS
"Warner Bros"

Não esqueça — Dia 28 — PRIMAVERA — "Metro"

SECÇÃO LIVRE

† JOSE' JUSTINO DE MACÊDO

7.º dia

José Justino de Macêdo Filho, esposa e filhos, Joaquina Macêdo e filha, Amélia Macêdo, Francisco Antonio de Mendonça, esposa e filhos, Joaquim Candido da Rocha, esposa e filhos, (ausentes) Firmino da Silva esposa e filha (ausentes) Ester Macêdo, Rita Amorim da Silva, José de Luna Freire esposa e filhos, Francisco Paulo de Luna e esposa, ainda conpungidos com o falecimento de seu inesquecivel pai, avô, sogro e tio José Justino de Macêdo agradecem a todos que o acompanharam á sua última morada e convidam a todos os parentes e amigos para assistirem na igreja de N. S. das Mercês ás 6 horas da manhã, do dia 20 sábado as missas que mandam celebrar em sufrágio de sua alma.

Mais uma vez agradecem a todos por esse ato de religião e caridade.

ATENÇÃO

Vende-se o conhecido **Bar Moderno**, situado no centro da cidade á rua Duque de Caxias n.º 424, junto ao Ponto de Cem Réis. O motivo da venda será explicado aos interessados.

A tratar no mesmo.

ATENÇÃO !

Vendem passagens de onibus para Recife e Campina Grande.

Dispondo de empregados para fazer a venda das mesmos a domicilio.

Endereço: *Café dos Viajantes* — Fone 1434. Praça Alvaro Machado n.º 54. De *Antonio Galdino*. J. Pessôa — Paraiba.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n.º 12
Fone 1381

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraíba
Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 18 de julho de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	7684
2.º "	0471
3.º "	7601
4.º "	4964
5.º "	3754

Extração ás 18.45 horas

1.º Premio	5710
2.º "	4680
3.º "	9187
4.º "	5637
5.º "	6266

João Pessôa, 18 de julho de 1940.

ASCENDINO NOBREGA & CIA. — Concessionários

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

AVISO

Bomba Texaco — Praça Vidal de Negreiros

Francisco Lins de Mélo avisa que a partir desta data, as vendas de gasolina, só serão realizadas exclusivamente a dinheiro.

Em 18-7-940

RUBEN

Atendendo os inumeros pedidos que me tem sido feito, resolvi fazer, despedindo-me desta cidade, um desconto todo especial para os meus trabalhos até o dia 30 deste mês.

Postais duzia 30$000 com direito a uma artistica ampliação.

Telefone para 1194 pedindo sua hora.

Rua da República, 680 — 1.º andar (alto da Farmácia Minerva).

Pagamento 50% no áto da encomenda.

Doenças de Senhoras

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório:
Rua Barão do Triunfo, 331
1.º andar
[illegible] 17 horas
Residência: — Trincheiras, 676
Fône — 1.184

EM SAPE'

Vende-se uma casa, ponto especial para negócio, com armação, sita á rua da Lagôa (Cajueiro), cacimba com especial água para beber, banheiro quintal bem regular todo murado, com coqueiro, laranja da Baía, bananeiras, cajueiro de qualidade e um armazem no mesmo quintal, instalação elétrica e cincoenta braças de macacheira e inhame, confronte a casa, com a distancia de 50 braças. Tratar em João Pessôa com o sr. Natanael de Vasconcélos, á Praça Antenôr Navarro, 23.

JA' TODOS SABEM

que mesmo sem cheques é preferivel comprar a manteiga "JURITY".

QUARTOS PARA RAPAZES DO COMÉRCIO

Alugam-se a rapazes solteiros, do comércio, quartos á rua Duque de Caxias, 566. Convém notar que êsse aluguel é para dois rapazes em cada quarto. Instalação sanitária e agua corrente. A tratar á rua Duque de Caxias, 614.

Sala de jantar estilo romano

Ao par de noivos que desejou comprar a sala de jantar que se encontrava á Avenida Epitácio Pessôa 514, pede-se procurar entender-se com o sr. Rafael Mororó á rua Duque de Caxias 326 - 1.º andar, nesta cidade.

Bôa oportunidade

Importante companhia oferece ótima oportunidade a pessôas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo, 300 — 1.º andar, das 8 ás 11 e 16 ás 17 horas.

ALUGA-SE

Por 160$000 uma casa nova para pequena familia, com 3 quartos e demais dependências, oitões livres, situada na rua Francisco Manuel n.º 157. Tratar na Avenida 24 de Maio, n.º 113.

Doenças da péle, venéreas e sífilis — Electricidade médica

ESPECIALISTA

DR. ALBERTO FERNANDES CARTAXO

CONSULTÓRIO: Rua Duque de Caxias, 454 — 1.º andar.
CONSULTAS: De 16 ás 18 horas diariamente.
RESIDENCIA: Rua Padre Meira, 140.

DR. J. ESCOBAR.

DIPLOMADO PELA FACULDADE DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE

Com 18 anos de prática nos Hospitais do Rio Grande do Sul. Médico do Instituto de Proteção e Assistência á Infancia.

CLINICA MÉDICA E CIRURGICA EM GERAL — DOENÇAS DAS SENHORAS E PARTOS

ESPECIALISTA EM DOENÇAS DAS CRIANÇAS E DO SANGUE

CONSULTÓRIO: — Rua Duque de Caxias n.º 511 - 1.º andar
Consultas das 11 ás 12 e das 15 ás 17 horas
RESIDENCIA: — Avenida João Machado n.º 933 — Fône n.º 1.749
ATENDE CHAMADOS A QUALQUER HORA
João Pessôa

BANCO DO PÔVO

DESCONTA TÍTULOS SÔBRE A PRAÇA E SÔBRE A COSTA — TRANSFERE DINHEIRO POR CHEQUE OU TELEGRAMA.

FORNECE AOS SRS. VIAJANTES CARTAS DE CRÉDITO SÔBRE AS PRINCIPAIS PRAÇAS DO PAIS

Dispõe de eficiente rêde de agêntes para cobrança de títulos sôbre o interior dêste e doutros Estados — Adianta dinheiro em C/C garantida sob caução de efeitos comerciais

A FILIAL DE JOAO PESSÔA ABONA OS SEGUINTES JUROS AOS SEUS DEPOSITANTES:

C/C LIMITADAS — 5% — Entradas dêsde 20$000 até 10:000$000. Retiradas livres por cheques isentos de sêlos. — Fornece-se cadernêta.

C/C ESPECIAL — 4% — Entradas dêsde 100$000 até 50:000$000. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se cadernêta.

C/C MOVIMENTO — 3% — Entradas dêsde 100$000, sem limites. Retiradas livres em cheques selados. — Fornece-se extrato de conta mensal. — A conta de sua casa comercial.

C/ DE AVISO PRÉVIO — Aviso de 15 dias 3%. Aviso de 30 dias 4%. Fornece-se cadernêta. — Retiradas por cheques selados.

CONTAS A PRAZO FIXO — Depósitos dêsde 1:000$000. 3 mêses 5%. 6 mêses 6%. — 12 mêses 8% capitalizados semestralmente. 24 mêses 8 ½ % com retiradas mensais dos juros em chéques selados. — Fornece-se cadernêta.

DE GRANDE REPERCUSSÃO EM TODO O MUNDO

A ESCOLHA DO PRESIDENTE ROOSEVELT PELA CONVENÇÃO DE CHICAGO PARA CANDIDATO AO TERCEIRO PERÍODO PRESIDENCIAL DOS ESTADOS UNIDOS

O sr. Franklin Delano Roosevelt obteve 947 dos 1.100 votantes na Convenção de ante-ontem — O candidato republicano sr. Wendel Wilkie congratulou-se com o presidente Roosevelt — Satisfação em Londres

WASHINGTON, 18 — (A UNIÃO) — A "Associated Press" informa que dos 1.100 votos na Convenção Democrata de Chicago, o presidente Roosevelt obteve 947.

WENDEL WILKIE CONGRATULOU-SE COM O PRESIDENTE ROOSEVELT

NEW YORK, 18 — (A UNIÃO) — O sr. Wendel Wilkie, candidato Republicano pela Convenção de Filadelfia, congratulou-se com o presidente Roosevelt, pela sua escolha pela Convenção Democrata de Chicago para candidato daquêle partido á presidência dos Estados Unidos.

REPERCUSSÃO EM LONDRES E ROMA

LONDRES, 18 — (A UNIÃO) — A imprensa desta capital, falando sôbre a candidatura do presidente Roosevelt ao terceiro periodo presidencial, diz que se trata de um acontecimento de suma importancia para todo o mundo.

A imprensa ressalta que o presidente Roosevelt continuará a sua politica de amizade com a Grã Bretanha, enquanto, em Roma, os jornais dizem que tal escolha do Partido Democrata causou grande desapontamento, em virtude de o presidente Roosevelt favorecer moral e materialmente a Grã Bretanha, podendo até entrar na guerra ao seu lado.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tenham interesse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediente da manhã reservado ao secretariado, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

Em telegrama ao Chefe do Govêrno, comunicou o dr. Leopoldo Péres haver assumido, em data de 15 do corrente, as funções de presidente do Departamento Administrativo do Amazonas, tendo em igual data assumido a vice-presidência, o dr. Manuel Severiano.

Estiveram ontem em Palácio, a fim de apresentar despedidas ao sr. Interventor Federal, os drs. Abdias da Silva, de Taperoá, e Edgar Holmes de Siqueira, promotor público de Monteiro.

Igualmente despediu-se do interventor Argemiro de Figueirêdo, por ter de fixar residência no Maranhão, para onde foi nomeado fiscal do consumo, o sr. Boanerges de Almeida.

Oferecido pelo autor, conego dr. João Carlos Bezerril, recebeu o Chefe do Govêrno um exemplar de "Os Centenários de Portugal na Paroquia de Santa Rita", no Rio de Janeiro.

Em telegrama dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. José Epaminondas, de Guarabira, congratulou-se com s. excia., pelas nomeações dos novos secretários do Interior, da Fazenda, Prefeito e Chefe de Policia do Estado.

O dr. Abdias de Almeida comunicou, também, por telegrama, ao sr. Interventor Federal, haver assumido em data de 17 do fluente, as funções de prefeito de Caiçara, para os quais foi recentemente nomeado por ato de s. excia.

A "FESTA DOS SOLTEIROS" NO PARAÍBA CLUBE

Grande espectativa em tôrno da magnifica noitada — Mais de oitenta mêsas reservadas — O brinde da Perfumaria Coty — A eleição do Solteiro n.° 1 — As orquestras — Deliberações da Diretoria

O "grand- monde" pessoense vai assistir, na noite de sábado 20 do corrente, a um acontecimento dos mais brilhantes na crônica social de nossa terra.

Trata-se da "Festa dos Solteiros", no Paraíba Clube. Este sodalicio, pelo realce de suas festas, já conquistou, definitivamente, uma posição destacada em nossa sociedade. E, a noitada que se anuncia será, por todos os títulos, mais uma vitoria para êle, vitória que marcará, sem dúvida, uma época nos meios elegantes da cidade.

Em toda parte o cometimento do clube da rua Duque de Caxias é comentado com invulgar interesse e toda a elite pessoense o tem esperado com a máxima ansiedade. Tal ansiedade representa, pois, uma garantia segura para a grandiosa festa do dia 20.

E, como prova indiscutivel desse interesse e dessa curiosidade temos o fato raro de já se encontrarem reservadas para a "Festa dos Solteiros" mais de oitenta mêsas, número este só ultrapassado nas festas carnavalêscas.

A comissão encarregada vem desenvolvendo um seguro esfôrço no sentido de que nada falte ao brilhantismo da noitada. A Perfumaria Coty ofereceu um finissimo estojo para ser sorteado entre as senhoras e senhoritas presentes, tratando-se de um equipamento completo de produtos de maquilagem.

A eleição do solteiro n.° 1, desde que foi anunciada, conseguiu despertar a melhor acolhida por parte do elemento feminino. Assim é que vários candidatos estão apontados e intensa tem sido a cabala dos grupos no sentido de conseguirem adesões para os seus preferidos. Esta original eleição será a nota mais interessante da festa. Dada a curiosidade reinante a respeito do pleito, a comissão deliberou o seguinte regulamento que será posto rigorosamente em execução: a) só poderão ser votados os sócios do clube; b) os solteiros não poderão votar; c) a apuração será feita pelo diretor social e mais dois elementos femininos de sua escolha; d) a apuração será procedida á meia-noite; proclamação feita solenemente; e) em caso de empate será vencedor o mais velho.

— Na preocupação de dar á noitada alegre o maior brilhantismo, a comissão entrou em entendimento com o Bando Academico para que este magnifico conjunto viesse tomar parte na festa como animador das danças. No entanto a sua vinda depende de um compromisso já tomado anteriormente em Recife. Assim não se pode contar ao certo com a presença do Bando Academico. A Jazz Tabajára, que pôde sem favor ser incluida entre as melhores orquestras do norte do País, já está contratada, o que representa uma razão para um indiscutivel êxito.

A diretoria do Clube tomou as seguintes resoluções para a festa do dia 20: A) não será exigido traje a rigor; b) os convites não dão direito a mêsa. Assim, os convidados deverão reservar as suas localidades com antecedencia; c) de acôrdo com os estatutos, os sócios esportivos não têm direito a comparecerem á festa, salvo com um convite do diretor social; d) os filhos de sócios, maiores de 18 anos, só terão ingresso mediante a apresentação do ingresso fornecido pelo autoridade competente; e) os sócios deverão apresentar á entrada o recibo n.° 6.

Não havendo mêsas sobressalentes, pois só serão dispostas aquelas previamente reservadas, a diretoria apela para as pessôas que desejarem localidades no sentido de procurarem com antecedencia a planta do "dancing", na séde central, das 13 ás 22 horas, para reservarem suas mêsas, pois de sim não haverá dificuldades.

O Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal congratulou-se com o presidente da República pela assinatura da lei do imposto sindical

RIO, 18 (Agência Nacional — Brasil) — O presidente da República recebeu o seguinte telegrama:

"O Sindicato dos Eletricistas do Distrito Federal com a devida venia, congratula-se com v. excia. pela assinatura da lei do imposto sindical e enquadramento sindical. (as.) *Lafaiete Alves de Oliveira*, presidente da Comissão Executiva".

PREFEITOS MUNICIPAIS NESTA CAPITAL

Encontra-se nesta capital, aonde veiu a trato de assuntos ligados aos interêsses da comuna que dirige, o prefeito José Cardoso, de Princêsa Isabel, o qual esteve ontem, á tarde, no Palácio da Redenção.

NOTA DA PREFEITURA DA CAPITAL

O Prefeito da Capital, em portaria de ontem, determinou que as licenças sobre construções, concertos e reclames, na cidade e suburbios, sejam pagas á bôca do cofre.

..Essa providência visa, não somente evitar que as atividades dos guardas municipais se desviem para a cobrança das taxas referentes áqueles serviços, como ainda trazer maior economia á Prefeitura.

A medida ora implantada será cumprida com o máximo rigor, não se permitindo a realização de qualquer trabalho sem o devido pagamento.

IMPRESSIONANTE DESASTRE DE AUTOMOVEL

O veículo chocou-se com um poste

RIO, 18 (Agencia Nacional — Brasil) — Entre as localidades fluminenses MIGUEL PEREIRA e PARA' ALFERES verificou-se um impressionante desastre de automovel, no qual perdeu a vida o jogador de futebol "Paulistinha", pertencente ao Bomsucesso, ficando ainda gravemente ferido o jogador Bibi, também pertencente áquela clube.

O automovel em que viajavam os dois jogadores chocou-se com um poste, capotando espetacularmente.

ANUNCIADO PELO "PREMIER" BRITANICO O ACÔRDO ANGLO-JAPONÊS

TERA' A DURAÇÃO DE TRÊS MÊSES

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — O sr. Winston Churchill anunciou que os govêrnos da Inglaterra e do Japão chegaram a um acôrdo quanto ao transporte de munições e armas através da estrada da Birmania e Hong-kong, declarando que a duração do acôrdo é de 3 mêses.

PARA EVITAR AS COMUNICAÇÕES DA GRÃ-BRETANHA COM O IMPÉRIO

A Alemanha pretenderia ocupar Portugal

WASHINGTON, 18 — (Agência Nacional — Brasil) — Os circulos diplomaticos declaram que a Alemanha pretende ocupar Portugal, com o objetivo de interromper as comunicações entre a Grã Bretanha e o seu império.

A GRÃ BRETANHA REGEITOU, PELA TERCEIRA VEZ

DEPOIS DA QUEDA DA FRANÇA, SONDAGENS DE PAZ FEITAS PELO REICH

Em Roma, os circulos militares afirmam que si a Russia tentar enganar as potencias do "eixo" será imediatamente repelida pela fôrça

LONDRES, 18 (Urgente) — A United Press" informa que o govêrno britanico regeitou a sondagem alemã para uma proposta de paz.

ERA A TERCEIRA SONDAGEM

LONDRES, 18 (A UNIÃO) — Os meios politicos autorizados informam que o govêrno britanico já regeitou, pela terceira vez, desde a queda da França, sondagens de paz permitidas pelo Reich.

A RUSSIA SERA' REPELIDA SE...

ROMA, 18 (A UNIÃO) — Um telegrama da "United Press" informa que os circulos militares afirmam que se a Russia fizer qualquer tentativa para enganar as potencias do "eixo", será imediatamente repelida pela força.

BAUDEIN FAZ DECLARAÇÕES

PARIS, 18 (A UNIÃO) — Falando em Vichy sôbre a situação politica exterior da França com a Grã Bretanha, o chanceler Baudein declarou: "O govêrno britanico acaba de vibrar o ultimo golpe contra a França. De hoje por diante não teremos mais nenhum compromisso de amizade com os inglêses. Londres deve ficar certa de que agora responderemos golpe por golpe".

O ALMIRANTADO BRITANICO RESOLVEU APROPRIAR-SE TEMPORARIAMENTE DOS NAVIOS FRANCESES

LONDRS, 18 (A UNIAO) — O Almirantado resolveu apropriar-se de todos os navios franceses surtos em portos britanicos, enquanto durar a guerra.

PERDIDO MAIS UM "DESTROYER" DA MARINHA DE S. M.

LONDRES, 18 (A UNIAO) — O Almirantado confirma, hoje, a perda do "destroyer" "Highweyem" em consequência de albarcamento num porto qualquer da costa.

Em virtude do seu afundamento morreram alguns tripulantes, ficando feridos 17.

SERAO APENAS EXPOSTAS AO PUBLICO AS LISTAS DAS VITIMAS INGLESAS

LONDRES, 18 (A UNIAO) — Falando, hoje, na Camara dos Comuns, o sr. Winston Churchill declarou que, de amanhã por diante, serão lidas ao público as listas das vitimas dos bombardeios alemães.

Entretanto, o "premier" acrescentou que será proibida a sua transcrição na imprensa, a fim de evitar ao inimigo alguma informação precisa.

Inspetoria de Coletorias Federais da Paraíba

Em circular dirigida a esta fôlha, comunicou-nos o sr. Clovis Jordão de Andrade haver assumido as funções de Inspetor de Coletorias das Rendas Federais, nêste Estado, para o qual vem de ser designado por ato do Diretor Geral da Fazenda Nacional.

Ultima Hora

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

MAIS UM ANIVERSARIO DA "A NOITE"

RIO, 18 (Agencia Nacional — Brasil) — Transcorre hoje mais um aniversário do vespertino carioca A NOITE, um dos mais importantes orgãos da imprensa brasileira, atualmente incorporada ao Patrimonio Nacional.

Os jornais registam, com encomiasticos comentários, o aniversario da A NOITE.

CONCURSO PARA A CARREIRA DE DATILOGRAFO

RIO, 18 (Agencia Nacional — Brasil) — O edital de abertura da inscrição para o concurso da carreira de datilógrafo, cujas instruções foram divulgadas no DIARIO OFICIAL de ontem, será publicado em Recife, Fortaleza, Salvador, Belo Horizonte, São Paulo, Curitiba e Porto Alegre.

...Divisão de Seleção está estudando a possibilidade de efetuar o concurso também na cidade de Goiania.

O MAU TEMPO PREJUDICA O PLANO ALEMÃO

RIO, 18 (Agencia Nacional — Brasil) — Noticia-se que o mau tempo continua a impedir a execução do plano alemão de assalto ás Ilhas Britanicas, acreditando-se, porem, que os preparativos para o ataque fulminante estão praticamente ultimados.

ROOSEVELT CANDIDATO DO PARTIDO DEMOCRATICO

RIO, 18 (Agencia Nacional — Brasil) — O Presidente Roosevelt foi eleito candidato do Partido Democrático por 946 votos contra 209.

Hoje, a Convocação Democrática se reuniu ás 14 horas, para escolher o seu candidato á vice-presidencia, sendo opinião geral que será escolhido o sr. Hull.

A LUTA NA FRENTE OCIDENTAL ASSUME O ASPECTO DE GUERRA DE NERVOS EM TÔRNO DA ANUNCIADA GUERRA RELAMPAGO ALEMÃ CONTRA AS ILHAS BRITANICAS

Apenas a arma aérea de ambos os lados está em atividade, mantendo Londres e Berlim enérgica censura sôbre os efeitos sinistros dos repetidos bombardeios contra objetivos militares e industriais — Os inglêses, aguardam, com serenidade, o toque de alerta contra a invasão inimiga

LONDRES, 18 (A UNIAO) — Aviões alemães voaram hoje sôbre a costa da Escócia, fazendo bombardeios.

BOMBARDEADOS OS QUARTEIS ITALIANOS

NAIROBI, 18 (A UNIAO) — Os quarteis italianos de diversos pontos da Eritréia fôram hoje duramente bombardeados pelos aviões da "RAF" e da União Sul-Africana.

NAO CAUSARAM VITIMAS

NAIROBI, 18 (A UNIAO) — Os ataques italianos de hoje a Kenia e outras possessões britanicas não causaram vitimas.

A AÇÃO DA RAF NO CONTINENTE

LONDRES, 18 (A UNIAO) — Os aviões da Royal Air Force bombardearam um aerodromo a oeste de Lille, na França, e outro no sul da Holanda.

Vários depósitos de combustiveis, petróleo, munições e materias de interêsse bélico fôram atingidos, lavrando alguns incendios.

ABATIDOS 2 APARELHOS ALEMAES NA MANCHA

LONDRES, 18 (A UNIAO) — Fôram abatidos dois aviões alemães no canal da Mancha, hoje, em raids aéreos.

A GRÃ BRETANHA ESPERA O ATAQUE ALEMÃO

LONDRES, 18 (Agência Nacional-Brasil) — As noticias recebidas nesta capital de vários pontos do continente dizem que a ofensiva alemã seria desencadeada de um momento para outro, caracterizando-se por uma violencia inaudita.

A propósito, declarava-se ontem á noite, nos circulos militares da metrópole britanica: "esperamos o ataque fulminante que o inimigo anuncia. Estamos preparados para enfrentá-lo. Nossa executiva é de confiança absoluta. Nesses átos correspondem plenamente ás palavras do primeiro ministro Winston Churchill".

Visitas dos adidos militares estrangeiros a estabelecimentos de Instrução Militar do Exército

RIO, 18 (Agência Nacional — Brasil) — Os adidos militares das legações estrangeiras visitaram, ontem, a Escola de Aeronautica do Exército e o 1.° Regimento de Aviação, no Campo dos Afonsos.

Os visitantes percorreram as instalações da Escola, recebendo dali a melhor impressão. Levados á pista de vôo, examinaram vários aparelhos de caça e bombardeio, prontos para a decolagem.

Em seguida, examinaram os mapas e notas do Correio Aéreo Militar.

Amanhã, visitarão a Fortaleza de São João, Escola de Artilharia do Exército, Escola de Educação Fisica e a Escola Tecnica do Exército.

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA DO POVO, á rua Duque de Caxias.